

Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais

MODELOS DE ATOS

Anexo do Manual de
Apuração de Ilícitos
Administrativos



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA-GERAL

MODELOS DE ATOS

CORREGEDORIA-GERAL

BELO HORIZONTE

2023

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4.000 – Prédio Gerais, 12º andar
Bairro Serra Verde – Belo Horizonte/MG – CEP: 31630-901

CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

CHEFE DE GABINETE

Thomaz Anderson Barbosa da Silva

CORREGEDOR-GERAL

Vanderlei Daniel da Silva

UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL

Corregedoria-Geral

EQUIPE TÉCNICA

Ângelo Emílio de Carvalho Fonseca

Elky do Vale Santos

Flávia Leal Ramos

Heloísa Silva de Oliveira

Luciana Versiani dos Reis

Michel Dib Jacob Abasse

Raquel de Oliveira Damázio Prudêncio

Rosiane Ferreira Duarte de Faria

Thalis Mateus Marques de Faria

CONTRIBUIÇÃO

Analistas e Comissões Disciplinares da Corregedoria-Geral

DIAGRAMAÇÃO

Assessoria de Comunicação Social – ASCOM/CGE



É permitida a reprodução do conteúdo deste material, desde que citada a fonte.

Como citar este material:

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Modelos de Atos:** Corregedoria-Geral. Belo Horizonte: CGE-MG, 2023. Disponível em: link de acesso. Acesso em: dd/mm/aaaa.

SUMÁRIO

I. Atos de Ajustamento Disciplinar	9
1.1. Convite – Ajustamento Disciplinar	9
1.2. Convite – Ajustamento Disciplinar	10
1.3. Celebração do CAD	11
1.4. Termo de Ajustamento Disciplinar	12
1.5. Termo de Ajustamento Disciplinar	16
1.6. Cancelamento do CAD.....	21
1.7. Despacho – Extinção da Punibilidade	22
1.8. Publicação – Extinção da Punibilidade	23
2. Investigação Preliminar	24
2.1. Ordem de Serviço	24
2.2. Autuação da Investigação Preliminar	25
2.3. Ata de Abertura de Investigação Preliminar.....	26
2.4. Notificação para Prestar Esclarecimentos.....	27
2.5. Termo De Declaração.....	30
2.6. Ata de Audiência – Ausência de Declarante.....	31
2.7. Promoção.....	32
2.8. Ordem de Serviço.....	33
2.9. Ordem de Serviço.....	34
2.10. Ordem de Serviço.....	35
2.11. Ordem de Serviço.....	36
2.12. Matriz de Admissibilidade Correcional.....	37
2.13. Parecer em Investigação Preliminar.....	38

3. Portarias.....	41
3.1. Portaria de Instauração de Sindicância Administrativa.....	41
3.2. Extrato de Portaria de Instauração de Sindicância Administrativa.....	42
3.3. Portaria de Instauração de Sindicância de Desap. de Bem ou Avaria.....	43
3.4. Extrato de Portaria de Inst. de Sind. de Desap. de Bem ou Avaria.....	44
3.5. Portaria de Instauração de Sindicância Patrimonial.....	45
3.6. Extrato de Portaria de Instauração de Sindicância Patrimonial.....	46
3.7. Portaria de Instauração de Processo Administrativo.....	47
3.8. Extrato de Portaria de Instauração de Processo Administrativo.....	48
3.9. Portaria de Aditamento.....	49
3.10. Portaria de Avocação.....	50
3.11. Portaria de Reabertura de Instrução.....	51
3.12. Portaria Prorrogação e Recondução.....	52
3.13. Portaria de Retificação.....	53
3.14. Portaria de Substituição da Comissão.....	54
3.15. Portaria de Substituição de Membro.....	55
3.16. Portaria de Suspensão Preventiva.....	56
3.17. Portaria que torna sem Efeito.....	57
4. Atos Processuais.....	58
4.1. Autuação.....	58
4.2. Designação de Secretário.....	59
4.3. Termo de Compromisso Secretário.....	60
4.4. Ata de Abertura.....	61

4.5. Mandado de Citação.....	62
4.6. Ata de Deliberação.....	64
4.7. Edital de Chamamento Abandono de Cargo.....	65
4.8. Edital de Chamamento Demais Irregularidades.....	67
4.9. Termo de Revelia.....	69
4.10. Designação de Defensor Dativo.....	70
4.11. Despacho Saneador.....	71
4.12. Despacho de Providências.....	72
4.13. Ofício de Diligência.....	73
4.14. Certidão.....	75
4.15. Promoção Substituição de Membro.....	76
4.16. Promoção Prorrogação e Recondução.....	77
4.17. Termo de Apensamento.....	78
4.18. Intimação do Processado Audiências On-line.....	79
4.19. Intimação do Processado Audiências Presenciais.....	81
4.20. Intimação do Defensor Audiências On-line.....	82
4.21. Intimação do Defensor Audiências Presenciais.....	84
4.22. Intimação da Testemunha Audiência On-line.....	85
4.23. Intimação da Testemunha Audiência Presencial.....	87
4.24. Convite para Autoridade Audiência On-line.....	88
4.25. Intimação do Processado Interrogatório On-line.....	90

4.26. Intimação do Processado Interrogatório Presencial.....	92
4.27. Termo de Declaração Denunciante ou Vítima Audiência On-line.....	93
4.28. Termo de Declaração Denunciante ou Vítima Audiência Presencial.....	95
4.29. Termo de Depoimento Testemunha On-line.....	97
4.30. Termo de Depoimento Testemunha Presencial.....	100
4.31. Termo de Declaração Processado On-line.....	103
4.32. Termo de Declaração Processado Presencial.....	105
4.33. Ata de Audiência On-line Ausência.....	107
4.34. Ata de Audiência Presencial Ausência.....	108
4.35. Auto de Acareação Audiência On-line.....	109
4.36. Auto de Acareação Audiência Presencial.....	111
4.37. Ata de Encerramento da Instrução.....	113
4.38. Despacho de Indiciamento.....	114
4.39. Intimação sobre Indiciamento.....	116
4.40. Relatório Final.....	117
4.41. Termo de Remessa.....	127
5. Parecer de Julgamentos.....	128
5.1. Parecer para Julgamento.....	128
6. Despachos.....	131
6.1. Arquivamento.....	131
6.2. Absolvição.....	132

6.3. Repreensão.....	133
6.4. Suspensão.....	134
6.5. Demissão.....	135
6.6. Demissão a Bem do Serviço Público.....	136
6.7. Arquivamento PAR.....	137
6.8. Multa PAR.....	138



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

I. Atos de Ajustamento Disciplinar

1.1 CONVITE – AJUSTAMENTO DISCIPLINAR

Pelo presente, fica V. S^a convidada a comparecer na reunião especial, com base no Art. 10º § 1º do Decreto Estadual 48.418/2022, que ocorrerá em, [DIA] de [MÊS] de [ANO], às [HORAS] hrs., para fins de propositura de Compromisso de Ajustamento Disciplinar como medida alternativa à instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar e à aplicação de penalidade, conforme disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 48.418/2022, se confirmados os elementos constantes no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V – Cumulativamente.

O seu não comparecimento importará na renúncia tácita do direito ao benefício, sendo esta comunicada à autoridade competente para instauração de procedimento disciplinar.

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

[NOME, MASP E CARGO DO RESPONSÁVEL PELO ENVIO DO CONVITE]

Ciência do agente público (em caso de envio pessoalmente)

[NOME LEGÍVEL E ASSINATURA]

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

1.2 CONVITE – AJUSTAMENTO DISCIPLINAR

Pelo presente, fica V. S^a convidada a comparecer na reunião especial, com base no Art. 10º § 1º do Decreto Estadual 48.418/2022, que ocorrerá em [DIA] de [MÊS] de [ANO], às [HORAS] hrs., para fins de propositura de Compromisso de Ajustamento Disciplinar como medida alternativa à instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar e à aplicação de penalidade, conforme disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 48.418/2022, se confirmados os elementos constantes no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V – Cumulativamente.

O seu não comparecimento importará na renúncia tácita do direito ao benefício, sendo esta comunicada à autoridade competente para dar prosseguimento ao Processo Administrativo Disciplinar SEI nº [0000].[00].[0000000]/[0000]-[00], instaurado pela portaria de instauração [ÓRGÃO/ENTIDADE] Nº [Nº]/[ANO].

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

[NOME, MASP E CARGO DO RESPONSÁVEL PELO ENVIO DO CONVITE]

Ciência do agente público (em caso de envio pessoalmente)

[NOME LEGÍVEL E ASSINATURA]

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de [ANO].



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

1.3 CELEBRAÇÃO DO CAD

O (a) (NOME E CARGO DA AUTORIDADE COMPETENTE) , no uso da competência que lhe confere o Decreto Estadual nº 48.418, de 16 de maio de 2022, homologa o Termo de Ajustamento Disciplinar celebrado com o servidor (INICIAIS E MASP), em razão do descumprimento dos artigos (DISPOSITIVOS DA LEI 869/52) por ter (DESCRIÇÃO SUCINTA DOS FATOS COMETIDOS PELO AGENTE PÚBLICO), pelo prazo de (PRAZO DO TAD).

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

[NOME E CARGO DA AUTORIDADE COMPETENTE].

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

1.4 TERMO DE AJUSTAMENTO DISCIPLINAR [Nº] /[ANO]

O(A) (ÓRGÃO OU ENTIDADE) representado(a) neste ato pelo(a) (NOME DO REPRESENTANTE, IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL, CARGO OU FUNÇÃO), doravante denominado(a)

COMPROMITENTE, de um lado, e do outro, o(a) agente público(a) (NOME, IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL), ocupante do cargo/função (NOME DO CARGO OU FUNÇÃO), doravante denominado(a) **COMPROMISSÁRIO(A)**, na presença das testemunhas, (NOME, IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL, CARGO OU FUNÇÃO) e (NOME, IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL, CARGO OU

FUNÇÃO), celebram o presente **TERMO DE AJUSTAMENTO DISCIPLINAR**, com fundamento no art. 3º do Decreto Estadual nº 48.418/2022, nos seguintes termos

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento da **COMPROMITENTE** o cometimento, pelo(a) **COMPROMISSÁRIO(A)**, da seguinte conduta funcional inadequada: [DESCRIÇÃO SUCINTA DOS FATOS COMETIDOS PELO AGENTE PÚBLICO], havendo subsunção do fato a norma presente no

(s) art. (s) [ARTIGOS DA LEI] da Lei [FUNDAMENTO LEGAL].

CONSIDERANDO que o(a) **COMPROMISSÁRIO(A)** reconhece, espontaneamente, a inadequação de sua conduta funcional;

CONSIDERANDO a inexistência de processo administrativo disciplinar em curso em desfavor do(a) **COMPROMISSÁRIO(A)** relativo à prática de outra infração disciplinar, e que este não celebrou CAD nos últimos dois anos, contados da data de publicação de extinção da punibilidade do CAD anteriormente firmado, conforme certidões (IDENTIFICAR CERTIDÕES NO PROCESSO SEI);

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

CONSIDERANDO que o(a) **COMPROMISSÁRIO(A)** não possui registro vigente de penalidade disciplinar em seus assentamentos funcionais;

CONSIDERANDO que o(a) **COMPROMISSÁRIO(A)** não está impedido de celebrar novo CAD, nos termos do artigo 18 do Decreto Estadual nº 48.418/2022;

CONSIDERANDO que o **COMPROMISSÁRIO(A)** ressarciu, ou se comprometeu a ressarcir, eventual dano causado à Administração Pública, nos termos do art. 8º do Decreto Estadual nº 48.418/2022;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 48.418/2022, em seus artigos 2º e 6º, permite à Administração Pública propor o ajustamento disciplinar como medida alternativa à instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar ao agente público que comete infração sujeita à pena de repreensão ou suspensão, quando presentes os requisitos legais, como é o caso em questão;

É firmado o presente **TERMO DE AJUSTAMENTO DISCIPLINAR**, pelo prazo de [QUANTIDADE DE DIAS/MESES OU ANOS] [DIAS, MESES OU ANOS], regulado pelas seguintes cláusulas:

1. O(A) **COMPROMISSÁRIO(A)** assume o compromisso de, doravante, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela lei, aconselhando-se, sempre que necessário, com os seus superiores hierárquicos;

2. O(A) **COMPROMISSÁRIO(A)** compromete-se a conhecer e respeitar o elenco de deveres, proibições e responsabilidades a que está sujeito enquanto agente público, dedicando-se ao estudo do regime disciplinar e Código de Conduta Ética por, no mínimo, 2 (duas) horas por mês;

3. O(A) **COMPROMISSÁRIO(A)** compromete-se a participar de palestras, seminários, reuniões e outras ações oferecidas em seu órgão ou entidade, relacionadas ao aperfeiçoamento profissional e disciplinar do agente público;

4. Fica estabelecido que a presente medida não tem caráter punitivo e não implica em reconhecimento, pelo servidor, de responsabilidades que possam ser suscitadas em outras esferas e níveis;

5.

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

6. O(A) COMPROMISSÁRIO(A) fica ciente de que:

- a) o presente acordo produzirá efeitos quando homologado pela autoridade competente e publicado seu extrato no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais – DOMG-e;
- b) durante o prazo estipulado, que começará a contar da data da publicação, a chefia imediata acompanhará o cumprimento dos termos do ajustamento disciplinar, por parte do(a) COMPROMISSÁRIO(A), bem como o desempenho das atribuições do cargo e das responsabilidades que lhe são conferidas;
- c) o cumprimento das exigências estabelecidas neste termo ensejará a extinção da punibilidade;
- d) não observadas as condições estabelecidas neste termo, o benefício será cancelado e serão adotadas as providências necessárias à sua responsabilização;
- e) ficará impedido de gozar o benefício do ajustamento disciplinar durante o dobro do prazo aqui estabelecido, contado a partir da data de publicação do ato de cancelamento.

Aceita a proposta e lavrado o **TERMO DE AJUSTAMENTO DISCIPLINAR**, este foi assinado por todos os presentes, estando sujeito à homologação pelo(a) Senhor(a) (NOME DA AUTORIDADE COMPETENTE, IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL, CARGO OU FUNÇÃO).

(CIDADE, DIA, MÊS, ANO)

[NOME DO AGENTE PÚBLICO], [NOME DO CARGO OU FUNÇÃO]

COMPROMISSANTE: [ASSINATURA]

[NOME E IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL]

COMPROMISSÁRIO: [ASSINATURA]

[NOME E IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL]

TESTEMUNHA 1: [ASSINATURA]

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

[NOME E IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL]

TESTEMUNHA 2: [ASSINATURA]

[NOME E IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL]

INTERESSADO: [ASSINATURA]

[NOME E IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL]

RECUSA DO CAD:

() O COMPROMISSÁRIO confirma ter lido todas as cláusulas do presente TERMO DE AJUSTAMENTO DISCIPLINAR, tendo optado por renunciar expressamente seu direito ao benefício, estando ciente de que este fato será comunicado à autoridade competente para instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

COMPROMISSANTE: [ASSINATURA]

[NOME E IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL]

COMPROMISSÁRIO: [ASSINATURA]

[NOME E IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL]

TESTEMUNHA 1: [ASSINATURA]

[NOME E IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL]

TESTEMUNHA 2: [ASSINATURA]

[NOME E IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL]

INTERESSADO: [ASSINATURA]

[NOME E IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL]



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]
[Nome da unidade emitente]

1.5 TERMO DE AJUSTAMENTO DISCIPLINAR [Nº] /[ANO]

O(A) (ÓRGÃO OU ENTIDADE) representado(a) neste ato pelo(a) (NOME DO REPRESENTANTE, IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL, CARGO OU FUNÇÃO), doravante denominado(a)

COMPROMITENTE, de um lado, e do outro, o(a) agente público(a) (NOME, IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL), ocupante do cargo/função (NOME DO CARGO OU FUNÇÃO), doravante denominado(a) **COMPROMISSÁRIO(A)**, na presença das testemunhas, (NOME, IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL, CARGO OU FUNÇÃO) e (NOME, IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL, CARGO OU

FUNÇÃO), celebram o presente **TERMO DE AJUSTAMENTO DISCIPLINAR**, com fundamento no art. 3º do Decreto Estadual nº 48.418/2022, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO que constam dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº [Nº] /[ANO], instaurado pela Portaria nº [Nº] /[ANO], com extrato publicado no Diário Oficial de [DATA], o cometimento, em tese, da seguinte conduta funcional inadequada, pelo(a) **COMPROMISSÁRIO(A)**: (DESCRIÇÃO SUCINTA DOS FATOS COMETIDOS PELO AGENTE PÚBLICO),

havendo subsunção do fato a norma presente no (s) art. (s) [ARTIGOS DA LEI] da Lei [FUNDAMENTO LEGAL].

CONSIDERANDO a sugestão da Comissão Processante, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº [Nº] / [ANO], favorável à aplicação do ajustamento disciplinar ao servidor envolvido;

CONSIDERANDO que o(a) **COMPROMISSÁRIO(A)** reconhece, espontaneamente, a inadequação de sua conduta funcional;

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

CONSIDERANDO a inexistência de processo administrativo disciplinar em curso em desfavor do(a) **COMPROMISSÁRIO(A)** relativo à prática de outra infração disciplinar, e que este não celebrou CAD nos últimos dois anos, contados da data de publicação de extinção da punibilidade do CAD anteriormente firmado, conforme certidões (IDENTIFICAR CERTIDÕES NO PROCESSO SEI);

CONSIDERANDO que o(a) **COMPROMISSÁRIO(A)** não possui registro vigente de penalidade disciplinar em seus assentamentos funcionais;

CONSIDERANDO que o(a) **COMPROMISSÁRIO(A)** não está impedido de celebrar novo CAD, nos termos do artigo 18 do Decreto Estadual nº 48.418/2022;

CONSIDERANDO que o **COMPROMISSÁRIO(A)** ressarciu, ou se comprometeu a ressarcir, eventual dano causado à Administração Pública, nos termos do art. 8º do Decreto Estadual nº 48.418/2022;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 48.418/2022, em seus artigos 2º e 6º, permite à Administração Pública propor o ajustamento disciplinar como medida alternativa à instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar ao agente público que comete infração sujeita à pena de repreensão ou suspensão, quando presentes os requisitos legais, como é o caso em questão;

É firmado o presente **TERMO DE AJUSTAMENTO DISCIPLINAR**, pelo prazo de [QUANTIDADE DE DIAS/MESES OU ANOS] [DIAS, MESES OU ANOS], regulado pelas seguintes cláusulas:

1. O(A) **COMPROMISSÁRIO(A)** assume o compromisso de, doravante, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela lei, aconselhando-se, sempre que necessário, com os seus superiores hierárquicos;
2. O(A) **COMPROMISSÁRIO(A)** compromete-se a conhecer e respeitar o elenco de deveres, proibições e responsabilidades a que está sujeito enquanto agente público, dedicando-se ao estudo do regime disciplinar e Código de Conduta Ética por, no mínimo, 2 (duas) horas por mês;

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

3. O(A) **COMPROMISSÁRIO(A)** compromete-se a participar de palestras, seminários, reuniões e outras ações oferecidas em seu órgão ou entidade, relacionadas ao aperfeiçoamento profissional e disciplinar do agente público;
4. Fica suspenso o prazo prescricional do Processo Administrativo Disciplinar nº [Nº] / [ANO], pelo período de [QUANTIDADE DE DIAS/MESES OU ANOS] [DIAS, MESES OU ANOS], prazo de duração do ajustamento disciplinar;
5. Fica estabelecido que a presente medida não tem caráter punitivo e não implica em reconhecimento, pelo servidor, de responsabilidades que possam ser suscitadas em outras esferas e níveis;
6. Ao final do prazo de duração do acordo, constatado o cumprimento, pelo (a) **COMPROMISSÁRIO(A)**, das exigências estabelecidas neste ato, a Administração Pública declarará a extinção da punibilidade e promoverá o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº [Nº] / [ANO].
7. **O(A) COMPROMISSÁRIO(A)** fica ciente de que:
 - a) o presente acordo produzirá efeitos quando homologado pela autoridade competente e publicado seu extrato no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais – DOMG-e;
 - b) durante o prazo estipulado, que começará a contar da data da publicação, a chefia imediata acompanhará o cumprimento dos termos do ajustamento disciplinar, por parte do(a) **COMPROMISSÁRIO(A)**, bem como o desempenho das atribuições do cargo e das responsabilidades que lhe são conferidas;
 - c) o cumprimento das exigências estabelecidas neste termo ensejará a extinção da punibilidade;
 - d) não observadas as condições estabelecidas neste termo, o benefício será cancelado e serão adotadas as providências necessárias à sua responsabilização;
 - e) ficará impedido de gozar o benefício do ajustamento disciplinar durante o dobro do prazo aqui estabelecido, contado a partir da data de publicação do ato de cancelamento.

[Endereço completo do órgão ou entidade, CEP, telefone]

[Sítio eletrônico do órgão ou entidade]

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

Aceita a proposta e lavrado o **TERMO DE AJUSTAMENTO DISCIPLINAR**, este foi assinado por todos os presentes, estando sujeito à homologação pelo(a) Senhor(a) (NOME DA AUTORIDADE COMPETENTE, IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL, CARGO OU FUNÇÃO).

[NOME DO AGENTE PÚBLICO], [NOME DO CARGO OU FUNÇÃO]

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

COMPROMISSANTE: [ASSINATURA]

[NOME E IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL]

COMPROMISSÁRIO: [ASSINATURA]

[NOME E IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL]

TESTEMUNHA 1: [ASSINATURA]

[NOME E IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL]

TESTEMUNHA 2: [ASSINATURA]

[NOME E IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL]

INTERESSADO: [ASSINATURA]

[NOME E IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL]

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

RECUSA DO CAD:

() O COMPROMISSÁRIO confirma ter lido todas as cláusulas do presente TERMO DE AJUSTAMENTO DISCIPLINAR, tendo optado por renunciar expressamente seu direito ao benefício, estando ciente de que este fato será comunicado à autoridade competente para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar nº [Nº] / [ANO].

(CIDADE, DIA, MÊS, ANO)

[NOME DO AGENTE PÚBLICO], [NOME DO CARGO OU FUNÇÃO]

COMPROMISSANTE: [ASSINATURA]

[NOME E IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL]

COMPROMISSÁRIO: [ASSINATURA]

[NOME E IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL]

TESTEMUNHA 1: [ASSINATURA]

[NOME E IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL]

TESTEMUNHA 2: [ASSINATURA]

[NOME E IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL]

INTERESSADO: [ASSINATURA]

[NOME E IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL]



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

1.6. CANCELAMENTO DO CAD

O (a) (NOME E CARGO DA AUTORIDADE COMPETENTE) , no uso da competência que lhe confere o Decreto Estadual nº 48.418, de 16 de maio de 2022, cancela o Termo de Ajustamento Disciplinar celebrado com o servidor (INICIAIS E MASP), em razão do descumprimento (FUNDAMENTOS DA DECISÃO)

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

[NOME E CARGO DA AUTORIDADE COMPETENTE]

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

1.7. DESPACHO – EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE

O (a) [NOME DO CARGO DA AUTORIDADE COMPETENTE], no uso da competência que lhe confere Decreto Estadual nº 48.418/2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar nº [NÚMERO]/[ANO], declara **EXTINTA A PUNIBILIDADE** em relação ao servidor (a) [INICIAIS DO NOME DO AGENTE PÚBLICO E MASP].

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

[NOME E CARGO DA AUTORIDADE COMPETENTE]



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

1.8. PUBLICAÇÃO – EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE

O (a) (NOME E CARGO DA AUTORIDADE COMPETENTE) , no uso da competência que lhe confere o Decreto Estadual nº 48.418, de 16 de maio de 2022, declara **EXTINTA A PUNIBILIDADE** em relação ao servidor(a) (INICIAIS DO AGENTE E MASP).

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

[NOME E CARGO DA AUTORIDADE COMPETENTE]



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

2. Investigação Preliminar

2.1. ORDEM DE SERVIÇO/[ÓRGÃO/ENTIDADE]/[Nº]/[ANO]

O [CARGO DA AUTORIDADE COMPETENTE], no uso da competência delegada por meio da [FUNDAMENTO LEGAL E DATA], considerando denúncia recebida nesta [NOME DO ÓRGÃO], para análise e verificação, RESOLVE:

Art. 1º Determinar, nos termos [LEGISLAÇÃO e DATA], e dos artigos 218 e 219, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a realização de investigação preliminar para apurar possíveis ilícitos administrativos praticados pelo servidor [NOME COMPLETO DO SERVIDOR], Masp [Nº MASP], admissão [Nº], ocupante de cargo de [NOME DO CARGO DO SERVIDOR], lotado(a) na [ÓRGÃO DE LOTAÇÃO DO SERVIDOR], dada a notícia de possível [DESCRIÇÃO DO(S) FATO(S) NOTICIADOS)]. **Atenção: na inexistência de possível autoria deverá ser descrito o fato objeto da apuração.**

Art. 2º Designar o servidor lotado na [ÓRGÃO/ENTIDADE DE LOTAÇÃO DO SERVIDOR DESIGNADO]: [NOME DO SERVIDOR DESIGNADO], Masp [Nº MASP], para a condução dos trabalhos investigatórios, devendo concluí-los no prazo de 90 (noventa) dias corridos, contados da assinatura desta Ordem de Serviço.

Art. 3º O servidor, ora designado, poderá reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública, bem como às empresas da iniciativa privada em diligências necessárias à instrução desta investigação.

Art. 4º - Os dados pessoais e pessoais sensíveis colhidos durante a realização desta Investigação Preliminar serão tratados em conformidade com os artigos 7º e 11º da Lei Geral de Proteção de dados.

[NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE], [CIDADE], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

[NOME DA AUTORIDADE COMPETENTE]

[CARGO DA AUTORIDADE COMPETENTE]



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

2.2. INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR [Nº]/[ANO]

Ordem de Serviço[ÓRGÃO/ENTIDADE]/[Nº]/[ANO]

Assinada em [DIA/MÊS/ANO]

Processo SEI: [NÚMERO]

COMISSÃO: [NOME COMPLETO], Masp [Nº DO MASP] (Presidente), e [NOME COMPLETO], Masp [Nº DO MASP].

OBJETO: Supostas irregularidades ocorridas, em tese, no âmbito do [ÓRGÃO/ENTIDADE]

AUTUAÇÃO

Investigação Preliminar [Nº]/[ANO], autuada eletronicamente nos termos da Ordem de Serviço CGE/[Nº]/[ANO], assinada pelo [NOME E CARGO DA AUTORIDADE COMPETENTE] em [DIA/MÊS/ANO], encaminhada para a instrução da comissão designada, nesta data, acostada da documentação pertinente.

[NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE], [CIDADE], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

[NOME DA AUTORIDADE COMPETENTE]

[CARGO DA AUTORIDADE COMPETENTE]



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

2.3. ATA DE ABERTURA DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Aos [DATA] dias do mês de [MÊS] de [ANO], em [CIDADE], na [ENDEREÇO COMPLETO], onde se acha instalada nas dependências da [NOME DA UNIDADE E DO ÓRGÃO/ENTIDADE], a comissão constituída pelos membros abaixo subscritos, conforme Ordem de Serviço/órgão/entidade] [Nº]/[ANO], emitida pelo(a) [CARGO DA AUTORIDADE COMPETENTE], promoveu a autuação dos documentos recebidos e iniciou a apuração das supostas irregularidades ocorridas, em tese, no âmbito do [ÓRGÃO/ENTIDADE], nos termos da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952.

[NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE], [CIDADE],[DIA] de [MÊS] de [ANO].

[NOME DO PRESIDENTE DA COMISSÃO]

Presidente da comissão

[NOME DO(A) SECRETARIO(A) DA COMISSÃO]

Secretário da comissão



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

2.4. NOTIFICAÇÃO PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS

Ao (À)

Senhor(a) [NOME COMPLETO]

A Comissão de Investigação Preliminar designada por meio da **ORDEM DE SERVIÇO** /**[ÓRGÃO/ENTIDADE]/[Nº]/[ANO]**, assinada em **[DIA/MÊS/ANO]**, pelo senhor **[NOME COMPLETO DA AUTORIDADE COMPETENTE]**, cópia anexa, para apurar, até a conclusão final, denúncia noticiada **[ELABORAR BREVE RESUMO]** nos termos da Lei Estadual nº 869/1952, **CONVIDA** Vossa Senhoria a **prestar esclarecimentos no dia [DIA/MÊS/ANO], às [HORAS/MINUTOS]**

As oitivas serão realizadas por Videoconferência, através da plataforma Teams. Todos os participantes da audiência precisam ter: internet; conta de e-mail; cadastro prévio no SEI, como "Usuário Externo"; celular com câmera e áudio (podendo ser notebook ou computador). Importante que os participantes estejam em um cômodo reservado, sem barulho ou interferências (seja em casa ou no trabalho).

Data	Hora	Link

Importante ressaltar que o procedimento de Investigação Preliminar não possui viés punitivo e não está sujeito ao crivo do contraditório e da ampla defesa, sendo deflagrado para coletar informações e documentos necessários ao esclarecimento dos fatos noticiados como irregulares, valendo-se, portanto, como uma peça informativa.

O referido procedimento tramita pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI e, no dia da videoconferência, os esclarecimentos prestados por V. Sa. serão reduzidos a termo, em documento próprio, pela Comissão de Investigação Preliminar, cujo acesso será disponibilizado a V. Sa. para fins de leitura e assinatura.

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]


[Nome da unidade emitente]


Para acesso ao Sistema SEI, Vossa Sa. deverá se cadastrar como **USUÁRIO EXTERNO**, através do link:

https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_organizacao_acesso_externo=0

Para acesso à plataforma Teams, pelo celular é necessário instalar o aplicativo móvel do Microsoft Teams, digitalizando o código abaixo com a câmera do celular ou um aplicativo leitor de QR code. O aplicativo Microsoft Teams também está disponível no App Store ou Google Play.




Após instalar o App móvel do Microsoft Teams no celular, é necessário clicar no link da videoconferência, depois em "PARTICIPAR DA REUNIÃO" ou em "INGRESSAR AGORA", e, tão logo um dos membros da Comissão admita seu ingresso na sala virtual, solicitamos gentilmente que habilite o vídeo e o áudio para interagir na videoconferência, clcando nos ícones com o formato de uma "câmera filmadora" e um "microfone", que aparecerão da seguinte forma: 

Para ter acesso à plataforma Teams, pelo notebook ou computador (desktop), basta copiar o link no navegador de internet "Google Chrome" ou "Microsoft Edge". Na tela que será aberta, clicar em "Continuar neste navegador" para ter acesso à sala da videoconferência. Depois é necessário clicar em "Permitir" na caixa de diálogo que abre logo abaixo da linha do navegador com os dizeres "teams.microsoft quer" "Usar o microfone" "Usar câmera". Mas se o ícone da câmera, localizado ao final da linha do navegador, à direita, estiver com um "x" vermelho (), clicar nele que abrirá uma caixa de diálogo, em que deve ser selecionada a opção "Sempre permitir que https://teams.microsoft.com acesse sua câmara e o microfone".

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

Posteriormente, solicitamos gentilmente que confirme se o vídeo e o áudio para interagir na videoconferência estão habilitados. Caso não estejam apresentados desta forma  clique no ícone com o formato de "câmera filmadora" e de "microfone", insira seu nome e, por fim, clique em "INGRESSAR AGORA".

[NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE], [CIDADE], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

[NOME DO PRESIDENTE DA COMISSÃO]

Presidente da comissão

[NOME DO(A) SECRETARIO(A) DA COMISSÃO]

Secretário da comissão



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

2.5. TERMO DE DECLARAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO [Nº]/ [ANO]

DECLARANTE: [NOME COMPLETO, MASP, ADMISSÃO, CARGO/FUNÇÃO, SITUAÇÃO FUNCIONAL, NÍVEL E GRAU, ENDEREÇO COMPLETO E E-MAIL].

Aos [DATA] dias do mês de [NOME DO MÊS] de [ANO], às [HORA] horas, no uso da plataforma Microsoft Teams, link [INFORMAR O LINK DO TEAMS], para a realização da **audiência por videoconferência**, estando presentes na plataforma os membros da Comissão abaixo assinados, compareceu, também na plataforma, o declarante acima qualificado, para a audiência designada. Inquirido pelo (a) Sr. (a) Presidente sobre os fatos que motivaram a presente investigação, respondeu: [RELATO DO DECLARANTE]

Dada a palavra aos demais membros da Comissão, às suas perguntas respondeu [RELATO DO DECLARANTE OU ESTES NADA PERGUNTARAM]

Nada mais sendo dito e achado conforme, encerra-se este termo que será assinado por todos os presentes.

Presidente da Comissão: [NOME COMPLETO]

Secretário (a) da Comissão: [NOME COMPLETO]

Declarante: [NOME COMPLETO]



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

2.6. ATA DE AUDIÊNCIA – AUSÊNCIA DE DECLARANTE

Aos [DATA] dias do mês de [NOME DO MÊS] de [ANO], na audiência por videoconferência realizada via plataforma Microsoft Teams, às [HORA/MINUTOS] horas, estando presentes: Presidente e Secretário(a), verificou-se a ausência do agente público [NOME DO(S) AUSENTE(S)], razão pela qual o(a) Senhor Presidente determinou que os autos lhe fossem conclusos, dando por encerrada a audiência designada.

A presente ata, após lida e achada conforme, será assinada pelos presentes.

Presidente da Comissão: [NOME COMPLETO]

Secretário(a) da Comissão: [NOME COMPLETO]



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

2.7. PROMOÇÃO

Assunto: Solicitação de prorrogação de prazo

1. Na condição de presidente da Investigação Preliminar, designada por meio da **ORDEM DE SERVIÇO** [ÓRGÃO/ENTIDADE]/[Nº]/[ANO], assinada em [DIA/MÊS/ANO], pelo senhor [NOME E CARGO DA AUTORIDADE COMPETENTE], para apurar, até a conclusão final, denúncia noticiada [ELABORAR BREVE RESUMO], nos termos da Lei Estadual nº 869/1952, promovo os autos a Vossa Senhoria ante à necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos, diante do que se expõe a seguir:

[NESTE TÓPICO, FAZ-SE REFERÊNCIA AOS ATOS JÁ PRATICADOS PELA COMISSÃO E AOS MOTIVOS QUE JUSTIFICAM A DILAÇÃO DO PRAZO INICIALMENTE ESTIPULADO PARA OS TRABALHOS]

2. Diante do exposto, solicito a prorrogação do prazo anteriormente estabelecido, por igual período.

Atenciosamente,

[NOME DO PRESIDENTE DA COMISSÃO]

Presidente da comissão



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

2.8. ORDEM DE SERVIÇO [ÓRGÃO/ENTIDADE]/[Nº]/[ANO] INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR [Nº]/[ANO]

O [CARGO DA AUTORIDADE COMPETENTE], no uso da competência delegada por meio [FUNDAMENTO LEGAL E DATA] e com base no artigo 219 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão de Investigação Preliminar, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Investigação Preliminar [Nº]/[ANO], instaurada pela Ordem de Serviço [ÓRGÃO/ENTIDADE]/[Nº]/[ANO], ante as razões apresentadas no Memorando [Nº]/[ANO], contados da assinatura desta Ordem de Serviço.

Art. 2º - Os dados pessoais e pessoais sensíveis colhidos durante a realização desta Investigação Preliminar serão tratados em conformidade com os artigos 7º e 11º da Lei Geral de Proteção de dados.

NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE], [CIDADE],[DIA] de [MÊS] de [ANO].

[NOME DA AUTORIDADE COMPETENTE]

[CARGO DA AUTORIDADE COMPETENTE]



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

2.9. ORDEM DE SERVIÇO [ÓRGÃO/ENTIDADE]/[Nº]/[ANO] INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR [Nº]/[ANO]

O **[CARGO DA AUTORIDADE COMPETENTE]**, no uso da competência delegada por meio **[FUNDAMENTO LEGAL E DATA]** e com base no artigo 219 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão de Investigação Preliminar, **RESOLVE**:

Art. 1º - Substituir os membros designados pela Ordem de Serviço **[ÓRGÃO/ENTIDADE]/[Nº]/[ANO]**, pelos servidores **[NOME DO SERVIDOR DESIGNADO]**, Masp **[Nº MASP]**, e **[NOME DO SERVIDOR DESIGNADO]**, Masp **[Nº MASP]** para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se de concluir os trabalhos no prazo de 90 (NOVENTA) dias corridos, contados da assinatura desta Ordem de Serviço.

Art. 2º - Diante dos ditames do artigo 7º, inciso II e art. 11º, inciso II, alínea A da Lei Geral de Proteção de Dados, não há óbice para que os novos membros da comissão possam acessar os autos, visto que este acesso cumpre com a finalidade e dispensa o consentimento dos envolvidos.

[NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE], **[CIDADE]**, **[DIA]** de **[MÊS]** de **[ANO]**.

[NOME DA AUTORIDADE COMPETENTE]

[CARGO DA AUTORIDADE COMPETENTE]



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

2.10. ORDEM DE SERVIÇO [ÓRGÃO/ENTIDADE]/[Nº]/[ANO] INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR [Nº]/[ANO]

O **[CARGO DA AUTORIDADE COMPETENTE]**, no uso da competência delegada por meio **[FUNDAMENTO LEGAL E DATA]** e com base no artigo 219 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão de Investigação Preliminar, **RESOLVE**:

Art. 1º - Reconduzir os membros da comissão designada pela Ordem de Serviço **[ÓRGÃO/ENTIDADE]/[Nº]/[ANO]**, prorrogando o prazo para conclusão dos respectivos trabalhos por mais 90 (NOVENTA) dias, contados da assinatura da presente Ordem de Serviço.

Art. 2º - As informações contidas no presente procedimento, que possuam cunho sigiloso, devem ser tratadas de acordo com os artigos 7º e 11º da Lei Geral de Proteção de Dados sob pena de incorrer nas ilicitudes previstas nesta legislação.

[NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE], **[CIDADE]**, **[DIA]** de **[MÊS]** de **[ANO]**.

[NOME DA AUTORIDADE COMPETENTE]

[CARGO DA AUTORIDADE COMPETENTE]



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

2.11. ORDEM DE SERVIÇO [ÓRGÃO/ENTIDADE]/[Nº]/[ANO] INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR [Nº]/[ANO]

O [CARGO DA AUTORIDADE COMPETENTE], no uso da competência delegada por meio [FUNDAMENTO LEGAL E DATA] e com base no artigo 219 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, tendo em vista [DESCREVER OS MOTIVOS PARA A REABERTURA DA INSTRUÇÃO; PODE SER “MOTIVOS” OU O CONSIGNADO NO PARECER OU NOTA TÉCNICA Nº XX/XXXX].

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a reabertura da instrução, para diligências complementares, da Investigação Preliminar [Nº]/[ANO], deflagrada pela ORDEM DE SERVIÇO/[ÓRGÃO/ENTIDADE] Nº [Nº]/[ANO], assinada em [DIA/MÊS/ANO].

Art. 2º - Designar os servidores lotados na [ÓRGÃO/ENTIDADE DE LOTAÇÃO DA COMISSÃO]: [NOME DO PRESIDENTE], Masp [Nº MASP], [NOME DO SECRETÁRIO], Masp [Nº MASP], para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se de concluir os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias corridos, contados da assinatura da presente Ordem de Serviço.

Art. 3º - Vale ressaltar que os dados pessoais e pessoais sensíveis colhidos após a reabertura da instrução e durante todo o andamento deste procedimento serão tratados de acordo com os artigos 7º e 11º da Lei Geral de Proteção de Dados.

[NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE], [CIDADE],[DIA] de [MÊS] de [ANO].

[NOME DA AUTORIDADE COMPETENTE]

[CARGO DA AUTORIDADE COMPETENTE]

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

2.12. MATRIZ DE ADMISSIBILIDADE CORRECIONAL

[Dispensável para os casos de arquivamento e obrigatório para procedimentos disciplinares instaurados]

AGENTE PÚBLICO	MASP	VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO		DATA DA CIÊNCIA DO FATO	SUPOSTA CONDUCTA (DESCRIÇÃO DO FATO)	ELEMENTOS DE INFORMAÇÃO	POSSÍVEL ENQUADRAMENTO
		CARGO	PERÍODO				
AUTORIA (QUEM?) Agente público supostamente e vinculado à irregularidade	XXX XX	Cargo atual e, conforme o caso, o cargo ocupado à época dos fatos em apuração, com a admissão referente ao cargo.	De: XX/XX/ XXXX Até: XX/XX/ XXXX	Início da contagem do prazo prescricional	MATERIALIDADE (O QUÊ? ONDE? COMO? QUANDO ? VERBO NÚCLEO DA CONDUCTA – AÇÃO OU OMISSÃO)	LASTRO PROBATÓRIO (Descrição e localização de informações que apontam para ocorrência do fato e sua vinculação com o agente. Inserir um Link (processo ou documento do SEI!) para cada documento relacionado.)	Dispositivos que, em tese, foram infringidos.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

2.13. PARECER EM INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

1. DA ORDEM DE SERVIÇO

Por meio da **Ordem de Serviço** [ÓRGÃO/ENTIDADE]/[Nº]/[ANO], assinada em [DIA/MÊS/ANO], pelo [NOME COMPLETO E CARGO DA AUTORIDADE COMPETENTE], deflagrou-se a **Investigação Preliminar** [Nº]/[ANO] (DOC.SEI Nº), para apurar notícia de suposta irregularidade relacionada [ELABORAR BREVE RESUMO].

2. BREVE HISTÓRICO

[DESCRIÇÃO SUCINTA DA DENÚNCIA OU REPRESENTAÇÃO, DO HISTÓRICO DOS FATOS E DAS IRREGULARIDADES OBJETO DE EXAME].

3. CIÊNCIA DA AUTORIDADE

[MENCIONAR A DATA DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE – MARCO DA CONTAGEM DO PRAZO PRESCRICIONAL. INFORMAR O MEMORANDO OU OFÍCIO DA AUTORIDADE QUE SOLICITOU A INSTAURAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR ETC. DEVERÁ REGISTRAR A OCORRÊNCIA OU NÃO DE PRESCRIÇÃO].

4. DO(S) FATO(S) IRREGULAR(ES) ATRIBUÍDO(S) AO AGENTE PÚBLICO

[MENCIONAR A MOTIVAÇÃO, FUNDAMENTAÇÃO E JUSTA CAUSA DA AUTORIA E MATERIALIDADE DA SUPOSTA PRÁTICA DE ATO INFRACIONAL DISCIPLINAR].

5. DO(S) ELEMENTO(S) DE INFORMAÇÃO – ANÁLISE DAS POSSÍVEIS CONDUTAS IRREGULARES

[MENCIONAR AS CONDUTAS, EM TESE, IRREGULARES, E A BASE LEGAL. PARA CADA AGENTE PÚBLICO DEVERÁ TER A INDIVIDUALIZAÇÃO DAS CONDUTAS SUPOSTAMENTE IRREGULARES.

DEVERÁ ANALISAR O CONTEXTO FÁTICO, DELIMITANDO O OBJETO DA INVESTIGAÇÃO E AS PROVAS CONSTANTES NOS AUTOS, DE MANEIRA A SUBSIDIAR A DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA DECIDIR PELA INSTAURAÇÃO OU NÃO DE UM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

COM ESSE OBJETIVO, CONSIDERA-SE QUE DEVERÁ CONSTAR DA ANÁLISE, QUANDO CABÍVEL, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- A) IDENTIFICAÇÃO DOS INDÍCIOS PARA DELIMITAÇÃO INICIAL DA MATERIALIDADE (FATO SUPOSTAMENTE IRREGULAR) E AUTORIA (EVENTUAL AUTOR DO FATO), CONFORME CONSTANTE NA MATRIZ DE ADMISSIBILIDADE CORRECIONAL (DOC. SEI. N°);
- B) REGISTRO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES COLETADOS COM O OBJETIVO DE CONFIRMAR OU NÃO A PROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA/REPRESENTAÇÃO, CONFORME CONSTANTE NA MATRIZ DE ADMISSIBILIDADE CORRECIONAL (DOC. SEI N°);
- C) SOLICITAR CÓPIA INTEGRAL DO INQUÉRITO CIVIL OU DAS AÇÕES PENAI/IMPROBIDADE COM VISTAS A SUBSIDIAR O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR A SER INSTAURADO].

6. ANTECEDENTES DISCIPLINARES

[MENCIONAR OS ANTECEDENTES DISCIPLINARES DO AGENTE PÚBLICO]

7. CONCLUSÃO

[MENCIONAR A SUGESTÃO DA COMISSÃO INVESTIGATIVA À AUTORIDADE COMPETENTE E OUTRAS SUGESTÕES QUE PODEM SER ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, OBJETIVANDO MEDIDAS DE GESTÃO E OUTROS POSSÍVEIS ENCAMINHAMENTOS]

Ao elevado exame e consideração da autoridade superior. Sub censura.

[CIDADE],[DIA] de [MÊS] de [ANO].

PRESIDENTE da COMISSÃO: [NOME, MASP E ASSINATURA]

SECRETÁRIO(A) da COMISSÃO: [NOME, MASP E ASSINATURA]



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

DE ACORDO. DIRETOR DE ANÁLISE E SUPERVISÃO CORREICIONAL - (NUCAD OU UNIDADE EQUIVALENTE)

EM: _____ / _____ / _____

[NOME, MASP E ASSINATURA]

Despacho Superintendente Central de Análise e Supervisão Correcional – SASC/COGE ou Nucad/Unidade equivalente:

[NOME DA AUTORIDADE COMPETENTE]

[CARGO DA AUTORIDADE COMPETENTE]

Despacho Corregedor-Geral/CGE ou equivalente:

[NOME DA AUTORIDADE COMPETENTE]

[CARGO DA AUTORIDADE COMPETENTE]



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

3. Portarias

3.1. PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO [ÓRGÃO/ENTIDADE] Nº [Nº]/[ANO]

O [CARGO DA AUTORIDADE COMPETENTE], no uso da competência estabelecida no artigo [Nº DO ARTIGO] do Decreto Estadual nº [Nº DO DECRETO], de [DIA] de [MÊS] de [ANO], e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA** para apurar [DESCRIÇÃO DO(S) FATO(S) CONSIDERADO(S) IRREGULAR(ES)].

Art. 2º - A presente Portaria poderá ser aditada em razão de outros fatos que emergirem ao longo das apurações.

Art. 3º - Designar os servidores lotados na [ÓRGÃO/ENTIDADE DE LOTAÇÃO DA COMISSÃO]: [NOME DO PRIMEIRO MEMBRO], Masp [Nº MASP]; [NOME DO SEGUNDO MEMBRO], Masp [Nº MASP]; [NOME DO TERCEIRO MEMBRO], Masp [Nº MASP], para, sob a presidência do(a) primeiro(a), comporem Comissão Sindicante destinada a apurar o(s) fato(s) supramencionado(s), devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação do extrato desta portaria.

Art. 4º - Os membros da Comissão Sindicante poderão se reportar diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências que se fizerem necessárias.

Art. 5º - Os dados pessoais colhidos durante a realização desta Sindicância deverão ser tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de dados.

[NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE], [CIDADE], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

[NOME DA AUTORIDADE COMPETENTE]

[CARGO DA AUTORIDADE COMPETENTE]



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

3.2 EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO [ÓRGÃO/ENTIDADE] Nº [Nº]/[ANO]

Sindicância Administrativa Investigatória sigilosa, destinada a apurar responsabilidades pela suposta [SUCINTA DESCRIÇÃO DO(S) FATOS] CONSIDERADO(S) IRREGULAR(ES).

Comissão Sindicante: Presidente: [NOME DO PRESIDENTE DA COMISSÃO].

Membros: [NOME DO MEMBRO] e [NOME DO MEMBRO].

[ÓRGÃO/ENTIDADE], [CIDADE], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

[NOME DA AUTORIDADE COMPETENTE]

[CARGO DA AUTORIDADE COMPETENTE]



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

3.3. PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA DE DESAPARECIMENTO DE BEM OU AVARIA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO [ÓRGÃO/ENTIDADE] Nº [Nº]/[ANO]

O [CARGO DA AUTORIDADE COMPETENTE], no uso da competência estabelecida no artigo [Nº DO ARTIGO] do Decreto Estadual nº [Nº DO DECRETO], de [DIA] de [MÊS] de [ANO], e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA** para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de [DESCRIÇÃO DO BEM NÃO LOCALIZADO], pertencente à(ao) [NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE].

Art. 2º - A presente Portaria poderá ser aditada em razão de outros fatos que emergirem ao longo das apurações.

Art. 3º - Designar os servidores lotados na [ÓRGÃO/ENTIDADE DE LOTAÇÃO DA COMISSÃO]: [NOME DO PRIMEIRO MEMBRO], Masp [Nº MASP]; [NOME DO SEGUNDO MEMBRO], Masp [Nº MASP]; [NOME DO TERCEIRO MEMBRO], Masp [Nº MASP], para, sob a presidência do(a) primeiro(a), comporem Comissão Sindicante destinada a apurar o fato supramencionado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação do extrato desta portaria.

Art. 4º - Os membros da Comissão Sindicante poderão se reportar diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências que se fizerem necessárias.

Art. 5º - Os dados pessoais colhidos durante a realização desta Sindicância deverão ser tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de dados.

[NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE], [CIDADE], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

[NOME DA AUTORIDADE COMPETENTE]

[CARGO DA AUTORIDADE COMPETENTE]



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

3.4. EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA PATRIMONIAL

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO [ÓRGÃO/ENTIDADE] Nº [Nº]/[ANO]

Sindicância Administrativa Investigatória sigilosa, destinada a apurar responsabilidades pelo desaparecimento de [DESCRIÇÃO DO BEM NÃO LOCALIZADO], pertencente à(ao) [NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE].

Comissão Sindicante: Presidente: [NOME DO PRESIDENTE DA COMISSÃO].

Membros: [NOME DO MEMBRO] e [NOME DO MEMBRO].

[ÓRGÃO/ENTIDADE], [CIDADE], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

[NOME DA AUTORIDADE COMPETENTE]

[CARGO DA AUTORIDADE COMPETENTE]



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

3.5. PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA PATRIMONIAL

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO [ÓRGÃO/ENTIDADE] Nº [Nº]/[ANO]

O [CARGO DA AUTORIDADE COMPETENTE], no uso da competência estabelecida no artigo [Nº DO ARTIGO] do Decreto Estadual nº [Nº DO DECRETO], de [DIA] de [MÊS] de [ANO], e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a instauração de **SINDICÂNCIA PATRIMONIAL**, de caráter sigiloso, para apurar indícios de evolução patrimonial incompatível com os recursos e disponibilidades do agente público [INICIAIS DO AGENTE].

Art. 2º - A presente portaria poderá ser aditada ao longo das apurações em razão dos fatos eventualmente apurados.

Art. 3º - Designar os servidores lotados na [ÓRGÃO/ENTIDADE DE LOTAÇÃO DA COMISSÃO]: [NOME DO PRIMEIRO MEMBRO], Masp [Nº MASP]; [NOME DO SEGUNDO MEMBRO], Masp [Nº MASP]; [NOME DO TERCEIRO MEMBRO], Masp [Nº MASP], para, sob a presidência do(a) primeiro(a), comporem Comissão Sindicante destinada a apurar o fato supramencionado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias corridos, contados da publicação do extrato desta portaria.

Art. 4º - Os membros da Comissão Sindicante poderão se reportar diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências que se fizerem necessárias.

Art. 5º - Os dados pessoais colhidos durante a realização desta Sindicância deverão ser tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de dados.

[NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE], [CIDADE], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

[NOME DA AUTORIDADE COMPETENTE]

[CARGO DA AUTORIDADE COMPETENTE]



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

3.6. EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA PATRIMONIAL

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO [ÓRGÃO/ENTIDADE] Nº [Nº]/[ANO]

Sindicância Patrimonial sigilosa, destinada a apurar indícios de evolução patrimonial incompatível com os recursos e disponibilidades do agente público [INICIAIS DO AGENTE].

Comissão Sindicante: Presidente: [NOME DO PRESIDENTE DA COMISSÃO].

Membros: [NOME DO MEMBRO] e [NOME DO MEMBRO].

[ÓRGÃO/ENTIDADE], [CIDADE], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

[NOME DA AUTORIDADE COMPETENTE]

[CARGO DA AUTORIDADE COMPETENTE]



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

3.7. PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO [ÓRGÃO/ENTIDADE] Nº [Nº]/[ANO]

O [CARGO DA AUTORIDADE COMPETENTE], no uso da competência estabelecida no artigo [Nº DO ARTIGO] do Decreto Estadual nº [Nº DO DECRETO], de [DIA] de [MÊS] de [ANO], e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de [NOME COMPLETO DO SERVIDOR], Masp [Nº MASP], admissão [Nº], ocupante de cargo de [NOME DO CARGO DO SERVIDOR], lotado(a) na [ÓRGÃO DE LOTAÇÃO DO SERVIDOR], para apurar possível infração ao(s) artigo(s) [DISPOSITOS LEGAIS] da Lei Estadual nº 869/1952, por, em tese, [SUCINTA DESCRIÇÃO DO(S) FATO(S) CONSIDERADO(S) IRREGULAR(ES)].

Art. 2º - A presente Portaria poderá ser aditada em razão de infrações que emergirem ao longo das apurações e da constatação de envolvimento de outros servidores nos fatos apurados.

Art. 3º - Designar os servidores lotados na [ÓRGÃO/ENTIDADE DE LOTAÇÃO DA COMISSÃO]: [NOME DO PRIMEIRO MEMBRO], Masp [Nº MASP]; [NOME DO SEGUNDO MEMBRO], Masp [Nº MASP]; [NOME DO TERCEIRO MEMBRO], Masp [Nº MASP], para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Processante destinada a apurar os fatos supramencionados, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação do extrato desta portaria.

Art. 4º - Os membros da Comissão Processante poderão reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências que se fizerem necessárias.

Art. 5º - Os dados pessoais colhidos na realização dos trabalhos deverão ser tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de dados.

[NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE], [CIDADE], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

[NOME DA AUTORIDADE COMPETENTE]

[CARGO DA AUTORIDADE COMPETENTE]



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

3.8. EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO [ÓRGÃO/ENTIDADE] Nº [Nº]/[ANO]

Processo Administrativo Disciplinar

Processado: [INICIAIS DO NOME DO SERVIDOR], Masp [Nº DO MASP DESCARACTERIZADO], Admissão [Nº] Comissão Processante: Presidente: [NOME DO PRESIDENTE DA COMISSÃO].

Membros: [NOME DO MEMBRO] e [NOME DO MEMBRO].

[ÓRGÃO/ENTIDADE], [CIDADE], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

[NOME DA AUTORIDADE COMPETENTE]

[CARGO DA AUTORIDADE COMPETENTE]



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

3.9. PORTARIA DE ADITAMENTO

PORTARIA [ÓRGÃO/ENTIDADE] Nº [Nº]/[ANO]

O [CARGO DA AUTORIDADE COMPETENTE], no uso da competência estabelecida no artigo [Nº DO ARTIGO] do Decreto Estadual nº [Nº DO DECRETO], de [DIA] de [MÊS] de [ANO], tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão de [SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA OU PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR],

RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR à Portaria de Instauração [ÓRGÃO/ENTIDADE] Nº [Nº]/[ANO] [DESCREVER O OBJETO ADITADO: SERVIDOR, CARGO, FATO E/OU DISPOSITIVO LEGAL].

[NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE], [CIDADE], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

[NOME DA AUTORIDADE COMPETENTE]

[CARGO DA AUTORIDADE COMPETENTE]

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

3.10. PORTARIA DE AVOCAÇÃO**PORTARIA [ÓRGÃO/ENTIDADE] Nº [Nº]/[ANO]**

O [CARGO DA AUTORIDADE COMPETENTE], no uso da competência estabelecida no artigo [Nº DO ARTIGO] do Decreto Estadual nº [Nº DO DECRETO], de [DIA] de [MÊS] de [ANO], tendo em vista os motivos apresentados pelo(a) Sr(a). [AUTORIDADE OU CHEFE DA UNIDADE CORRECIONAL] da [ÓRGÃO OU ENTIDADE],

RESOLVE:

Art. 1º - AVOCAR a(o) [SINDICÂNCIA OU PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR] instaurado(a) pela Portaria de Instauração [ÓRGÃO/ENTIDADE] Nº [Nº]/[ANO], com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de [DIA/MÊS/ANO], e designar, em substituição aos membros atuais, os servidores [NOME DO PRIMEIRO MEMBRO], Masp [[Nº DO MASP DESCARACTERIZADO], [NOME DO SEGUNDO MEMBRO], Masp [[Nº DO MASP DESCARACTERIZADO] e [NOME DO TERCEIRO MEMBRO], Masp [[Nº DO MASP DESCARACTERIZADO], para, sob a presidência do(a) primeiro(a), encarregarem-se de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação desta portaria.

[NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE], [CIDADE], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

[NOME DA AUTORIDADE COMPETENTE]

[CARGO DA AUTORIDADE COMPETENTE]



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

3.11. PORTARIA DE REABERTURA DE INSTRUÇÃO

PORTARIA [ÓRGÃO/ENTIDADE] Nº [Nº]/[ANO]

O [CARGO DA AUTORIDADE COMPETENTE], no uso da competência delegada por meio da Resolução [ÓRGÃO OU ENTIDADE] nº [Nº], de [DIA] de [MÊS] de [ANO], com base nos fundamentos expostos no(a) [DOCUMENTO QUE SUBSIDIOU A DECISÃO DE REABRIR A INSTRUÇÃO],

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a reabertura da instrução, para diligências complementares, do(a) [PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA] instaurado(a) pela **Portaria [ÓRGÃO/ENTIDADE] Nº [Nº]/[ANO]**, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de [DIA/MÊS/ANO].

Art. 2º - Designar os servidores lotados na [ÓRGÃO/ENTIDADE DE LOTAÇÃO DA COMISSÃO]: [NOME DO PRIMEIRO MEMBRO], Masp [Nº MASP DESCARACTERIZADO], [NOME DO SEGUNDO MEMBRO], Masp [Nº MASP DESCARACTERIZADO] e [NOME DO TERCEIRO MEMBRO], Masp [Nº MASP DESCARACTERIZADO], para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação do extrato desta portaria.

Art. 3º - Os dados pessoais colhidos no âmbito do processo deverão ser tratados de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados.

[NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE], [CIDADE], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

[NOME DA AUTORIDADE COMPETENTE]

[CARGO DA AUTORIDADE COMPETENTE]



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

3.12. PORTARIA DE PRORROGAÇÃO E RECONDUÇÃO

PORTARIA [ÓRGÃO/ENTIDADE] Nº [Nº]/[ANO]

O [CARGO DA AUTORIDADE COMPETENTE], no uso da competência delegada por meio da Resolução [ÓRGÃO OU ENTIDADE] nº [Nº], de [DIA] de [MÊS] de [ANO], com base no artigo 219 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão [SINDICANTE OU PROCESSANTE],

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão do(a) [SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA OU PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR] instaurado(a) pela **Portaria [ÓRGÃO/ENTIDADE] Nº [Nº]/[ANO]**, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de [DIA/MÊS/ANO], para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente portaria.

[NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE], [CIDADE], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

[NOME DA AUTORIDADE COMPETENTE]

[CARGO DA AUTORIDADE COMPETENTE]



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

3.13. PORTARIA DE RETIFICAÇÃO

PORTARIA [ÓRGÃO/ENTIDADE] Nº [Nº]/[ANO]

O [CARGO DA AUTORIDADE COMPETENTE], no uso da competência delegada por meio da Resolução [ÓRGÃO OU ENTIDADE] nº [Nº], de [DIA] de [MÊS] de [ANO], com base no artigo 219 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão [SINDICANTE OU PROCESSANTE],

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o texto constante na Portaria [ÓRGÃO/ENTIDADE] Nº [Nº]/[ANO], onde se lê: "... [TEXTO INCORRETO]...", leia-se " ... [TEXTO CORRETO] ...".

[NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE], [CIDADE], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

[NOME DA AUTORIDADE COMPETENTE]

[CARGO DA AUTORIDADE COMPETENTE]

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

3.14. PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DA COMISSÃO**PORTARIA [ÓRGÃO/ENTIDADE] Nº [Nº]/[ANO]**

O [CARGO DA AUTORIDADE COMPETENTE], no uso da competência delegada por meio da Resolução [ÓRGÃO OU ENTIDADE] nº [Nº], de [DIA] de [MÊS] de [ANO], com base no artigo 219 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão [SINDICANTE OU PROCESSANTE],

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os membros da comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela **Portaria [ÓRGÃO/ENTIDADE] Nº [Nº]/[ANO]**, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de [DIA/MÊS/ANO], pelos servidores [NOME DO PRIMEIRO MEMBRO], Masp [Nº MASP DESCARACTERIZADO], [NOME DO SEGUNDO MEMBRO], Masp [Nº MASP DESCARACTERIZADO] e [NOME DO TERCEIRO MEMBRO], Masp [Nº MASP DESCARACTERIZADO], para, sob a presidência do(a) primeiro(a), encarregarem-se de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação desta portaria.

Art. 2º - Os dados pessoais colhidos no âmbito do processo deverão ser tratados de acordo com os ditames da Lei Geral de Proteção de Dados.

[NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE], [CIDADE], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

[NOME DA AUTORIDADE COMPETENTE]

[CARGO DA AUTORIDADE COMPETENTE]

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

3.15. PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO

PORTARIA [ÓRGÃO/ENTIDADE] N° [N°]/[ANO]

O [CARGO DA AUTORIDADE COMPETENTE], no uso da competência delegada por meio da Resolução [ÓRGÃO OU ENTIDADE] n° [N°], de [DIA] de [MÊS] de [ANO], com base no artigo 219 da Lei n° 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão [SINDICANTE OU PROCESSANTE],

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor [NOME DO MEMBRO DA COMISSÃO], Masp [N° MASP DESCARACTERIZADO], para, em substituição ao servidor [NOME DO MEMBRO DA COMISSÃO A SER SUBSTITUÍDO], Masp [N° MASP DESCARACTERIZADO], compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria [ÓRGÃO/ENTIDADE] N° [N°]/[ANO], com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de [DIA/MÊS/ANO].

Art. 2º - Os dados pessoais colhidos no âmbito do processo deverão ser tratados de acordo com os ditames da Lei Geral de Proteção de Dados.

[NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE], [CIDADE], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

[NOME DA AUTORIDADE COMPETENTE]

[CARGO DA AUTORIDADE COMPETENTE]

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

3.16. PORTARIA DE SUSPENSÃO PREVENTIVA**PORTARIA [ÓRGÃO/ENTIDADE] Nº [Nº]/[ANO]**

O [CARGO DA AUTORIDADE COMPETENTE], no uso da competência delegada por meio da Resolução [ÓRGÃO OU ENTIDADE] nº [Nº], de [DIA] de [MÊS] de [ANO], e com base no artigo 214 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante designada pela **Portaria de Instauração [ÓRGÃO/ENTIDADE] Nº [Nº]/[ANO]**, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de [DIA/MÊS/ANO],

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, preventivamente, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de [DIA/MÊS/ANO], o servidor [INICIAIS DO SERVIDOR], MASP [Nº do MASP DESCARACTERIZADO], do exercício do cargo de [CARGO DO SERVIDOR], lotado na [LOTAÇÃO DO SERVIDOR], como medida necessária à apuração dos fatos.

Art. 2º - Fica proibido o acesso do mencionado servidor às repartições internas do órgão de lotação, bem como o acesso a sistemas eletrônicos corporativos.

[NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE], [CIDADE], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

[NOME DA AUTORIDADE COMPETENTE]

[CARGO DA AUTORIDADE COMPETENTE]

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

3.17. PORTARIA QUE TORNA SEM EFEITO**PORTARIA [ÓRGÃO/ENTIDADE] Nº [Nº]/[ANO]**

O [CARGO DA AUTORIDADE COMPETENTE], no uso da competência delegada por meio da Resolução [ÓRGÃO OU ENTIDADE] nº [Nº], de [DIA] de [MÊS] de [ANO], com base no artigo 219 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão [SINDICANTE OU PROCESSANTE],

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria [ÓRGÃO/ENTIDADE] Nº [Nº]/[ANO], publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em [DIA] de [MÊS] de [ANO].

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE], [CIDADE], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

[NOME DA AUTORIDADE COMPETENTE]

[CARGO DA AUTORIDADE COMPETENTE]



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

4. Atos Processuais

4.1. MODELO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Portaria de Instauração [ÓRGÃO] n°[N°]/[ANO]

Extrato publicado no Diário do Executivo de [DIA/MÊS/ANO]

Processo SEI: [NÚMERO DO PROCESSO NO SEI]

COMISSÃO: [NOME DOS MEMBROS DA COMISSÃO E RESPECTIVOS MASP, INDICANDO QUEM É O(A) PRESIDENTE]

PROCESSADO(A): [NOME DO(A) SERVIDOR(A) PROCESSADO(A), MASP, CARGO, ÓRGÃO OU ENTIDADE DE LOTAÇÃO]

FATO: [FATO(S) IRREGULAR(ES) ATRIBUÍDO(S) AO(À) SERVIDOR(A), CONFORME PORTARIA INAUGURAL]

AUTUAÇÃO

Processo n° [NÚMERO DO PROCESSO NO SEI], autuado eletronicamente nos termos da Portaria de Instauração [ÓRGÃO] n°[N°]/[ANO], publicada no Diário do Executivo de Minas Gerais em [DIA/MÊS/ANO], encaminhado, nesta data, para a instrução da Comissão Processante designada, acostado da documentação pertinente.

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

[NOME DO CHEFE DA UNIDADE CORRECIONAL]

[CARGO DO CHEFE DA UNIDADE CORRECIONAL]



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

4.2. MODELO DE DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO

DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO

O(A) Presidente da Comissão [Processante ou Sindicante] constituída pela Portaria de Instauração/[ÓRGÃO/ENTIDADE] N° [N°]/[ANO], expedida pelo(a) [CARGO DA AUTORIDADE INSTAURADORA], com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de [DIA/MÊS/ANO], **RESOLVE DESIGNAR**, na forma do artigo 221, § 2º, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, para desempenhar as funções de Secretário(a), o(a) servidor(a) [NOME COMPLETO], Masp [N° DO MASP], que prestará o compromisso legal.

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

[NOME DO PRESIDENTE DA COMISSÃO]

Presidente da Comissão

[N° MASP]



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

4.3. MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO SECRETÁRIO

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente termo, **comprometo-me**, perante os demais membros da Comissão [Processante ou Sindicante] constituída pela Portaria de Instauração [ÓRGÃO/ENTIDADE] N° [N°]/[ANO], expedida pelo(a) [CARGO DA AUTORIDADE INSTAURADORA], com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de [DIA/MÊS/ANO], a exercer as funções de Secretário(a) com discrição, fidelidade, zelo e prudência, observando, em especial, os artigos 2º, 6º, 7º, incisos II e VI, e 11, inciso II, alíneas “a” e “d”, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

[NOME DO SECRETÁRIO]

Secretário(a) da Comissão

[N° MASP]



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

4.4. MODELO DE ATA DE ABERTURA

ATA DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Aos [DIA] dias do mês de [MÊS] de [ANO], em [CIDADE], na [UNIDADE] do(a) [ÓRGÃO/ENTIDADE], localizado(a) no(a) [ENDEREÇO COMPLETO], a Comissão Processante designada pela Portaria de Instauração [ÓRGÃO/ENTIDADE] nº [Nº]/[ANO], emitida pelo(a) [CARGO DA AUTORIDADE INSTAURADORA], promoveu a autuação dos documentos recebidos e iniciou a apuração de possíveis infrações ao(s) artigo(s) [DISPOSITOS LEGAIS], da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, atribuídas ao(à) servidor(a) [NOME COMPLETO DO SERVIDOR], Masp [Nº MASP], admissão [Nº], ocupante do cargo de [NOME DO CARGO DO SERVIDOR], lotado(a) na [ÓRGÃO DE LOTAÇÃO DO SERVIDOR].

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

[NOME DO PRESIDENTE DA COMISSÃO]

Presidente da comissão

[NOME DO SECRETÁRIO DA COMISSÃO]

Secretário(a) da comissão

[NOME DO VOGAL DA COMISSÃO]

Vogal da comissão



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

4.5. MODELO DE MANDADO DE CITAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO

Ao(À) Senhor(a): [NOME COMPLETO DO SERVIDOR], MASP [Nº MASP], admissão [Nº], ocupante do cargo de [NOME DO CARGO DO SERVIDOR], lotado(a) na [ÓRGÃO DE LOTAÇÃO DO SERVIDOR], endereço [ENDEREÇO COMPLETO DO SERVIDOR].

O(A) Presidente da Comissão Processante designada pelo [CARGO DA AUTORIDADE INSTAURADORA], por meio da Portaria de Instauração [ÓRGÃO/ENTIDADE] Nº [Nº]/[ANO], com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de [DIA/MÊS/ANO], cópia anexa, visando apurar, até conclusão final, o cometimento, em tese, de [SINTESE DOS FATOS], com possível infração ao(s) artigo(s) [DISPOSITOS LEGAIS] da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, **CITA** Vossa Senhoria para tomar ciência sobre os fatos que lhe são imputados, sob pena de ser declarada revel.

Por este Mandado, Vossa Senhoria tem o prazo de **10 (dez) dias**, contados do recebimento deste, para, querendo, indicar provas, arrolar testemunhas e constituir advogado para acompanhar as apurações, devendo enviar a esta Comissão, no mesmo prazo, o rol de testemunhas (com qualificação completa, inclusive e-mail e telefone) e o Instrumento de Procuração. Caso não possa constituir advogado ou não seja filiado a algum sindicato, Vossa Senhoria poderá efetuar sua própria defesa, nos termos da Súmula Vinculante 5 do STF.

O processo tramita pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI, estando os autos disponíveis, para vistas e obtenção de cópias, no referido sistema. Para acesso ao Sistema SEI, Vossa Senhoria e/ou o advogado legalmente constituído deverão se cadastrar como USUÁRIO EXTERNO, através do link:

https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?%20acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0

Favor comunicar à comissão a realização do cadastramento, por meio do endereço eletrônico: [E-MAIL DO SECRETÁRIO E/OU PRESIDENTE DA COMISSÃO], para que seja liberado acesso aos autos do processo. O acesso e a participação na instrução processual

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

têm por finalidade garantir à Vossa Senhoria a máxima concretização do direito ao contraditório e à ampla defesa.

Por fim, advertimos que a utilização indevida de documentos, dados pessoais e eventuais imagens e áudios constantes dos autos do processo poderá, nos termos da legislação vigente, gerar procedimento específico de responsabilização.

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

[NOME DO PRESIDENTE DA COMISSÃO]

Presidente da comissão

[Nº MASP]



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

4.6. MODELO DE ATA DE DELIBERAÇÃO

ATA DE DELIBERAÇÃO

Aos [DIA] dias do mês de [MÊS] de [ANO], reuniram-se, por videoconferência (ou em [CIDADE], na [UNIDADE] do(a) [ÓRGÃO/ENTIDADE], localizado(a) no(a) [ENDEREÇO COMPLETO]), os membros da Comissão Processante designada pela Portaria [ÓRGÃO/ENTIDADE] N°[N°]/[ANO], com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de [DIA/MÊS/ANO], e modificações posteriores [SE HOUVER], para deliberação acerca do(s) requerimento(s) apresentado(s) por [NOME DO SERVIDOR PROCESSADO], através de seu(sua) procurador(a), conforme documento(s) [NÚMERO DO(S) DOCUMENTO(S) NO SEI], autuados no Processo SEI n° [NÚMERO DO PROCESSO SEI].

Em síntese, o(a) servidor(a) processado(a) alega que [SÍNTESE DA ALEGAÇÃO], solicitando, assim, seja recebida/deferida/reconhecida [SÍNTESE DO PEDIDO].

Diante do acima exposto, a Comissão Processante delibera o seguinte:

- 1.
- 2.
- 3.

Intime-se o(a) servidor(a) processado(a) e seu(sua) Defensor(a).

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

[NOME DO PRESIDENTE DA COMISSÃO]

Presidente da Comissão

[NOME DO SECRETÁRIO DA COMISSÃO]

Secretário(a) da Comissão

[NOME DO VOGAL DA COMISSÃO]

Vogal da Comissão



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

4.7. MODELO DE EDITAL DE CHAMAMENTO ABANDONO DE CARGO

EDITAL DE CHAMAMENTO

O(A) Sr.(a) [NOME DO PRESIDENTE DA COMISSÃO], Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria [ÓRGÃO/ENTIDADE] Nº[Nº]/[ANO], com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de [DIA/MÊS/ANO], tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e considerando as infrutíferas tentativas de citação, por estar em lugar incerto e não sabido, **CONVOCA** e **CITA** o(a) servidor(a) [NOME COMPLETO], **MASP** [Nº MASP], ocupante do cargo de [NOME DO CARGO], lotado(a) na [ÓRGÃO DE LOTAÇÃO DO SERVIDOR], para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na [UNIDADE], localizada na [ENDEREÇO COMPLETO], telefone [TELEFONE DA UNIDADE], no horário de [INÍCIO E TÉRMINO DO EXPEDIENTE. EX.: 08:00 ÀS 16:00 HS], no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da 4ª (quarta) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para o fato que lhe é atribuído, que caracteriza, em tese, abandono de cargo, infração prevista no artigo 249, inciso II, do referido diploma legal, sob pena de **REVELIA**. Considerando que o referido processo está autuado em sigilo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob o número [NÚMERO DO PROCESSO SEI], o(a) servidor(a) ou o(a) advogado(a) legalmente constituído(a) poderá, de maneira alternativa, e fazendo prova desta condição, entrar em contato pelo e-mail [E-MAIL DO SECRETÁRIO OU DO PRESIDENTE DA COMISSÃO], no prazo acima assinalado, para receber as devidas orientações relativas ao necessário cadastramento no SEI. Após o cadastramento, o(a) servidor(a) e seu(sua) representante legal, se constituído(a), obterão acesso eletrônico a todos os atos processuais, podendo, nesta plataforma, inserir sua defesa prévia, provas e outras manifestações. A presente publicação torna válida e eficaz esta citação, para todos os fins legais, e, portanto, a tramitação processual prosseguirá independentemente de manifestação do(a) servidor(a) ou de sua defesa.

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

[NOME DO PRESIDENTE DA COMISSÃO]

Presidente da comissão

[Nº MASP]**[NOME DA AUTORIDADE COMPETENTE]****[CARGO DA AUTORIDADE COMPETENTE]**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

4.8. MODELO DE EDITAL DE CHAMAMENTO DEMAIS IRREGULARIDADES

EDITAL DE CHAMAMENTO

O(A) Sr.(a) [NOME DO PRESIDENTE DA COMISSÃO], Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria [ÓRGÃO/ENTIDADE] N°[N°]/[ANO], com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de [DIA/MÊS/ANO], tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e considerando as infrutíferas tentativas de citação, por estar em lugar incerto e não sabido, **CONVOCA** e **CITA**, durante oito dias consecutivos, o(a) servidor(a) [NOME COMPLETO], MASP [N° MASP], ocupante do cargo de [NOME DO CARGO], lotado(a) na [ÓRGÃO DE LOTAÇÃO DO SERVIDOR], para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na [UNIDADE], localizada na [ENDEREÇO COMPLETO], telefone [TELEFONE DA UNIDADE], no horário de [INÍCIO E TÉRMINO DO EXPEDIENTE. EX.: 08:00 ÀS 16:00 HS], no prazo máximo de dez dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para o(s) fato(s) que lhe é(são) atribuído(s), que caracteriza(m), em tese, conforme portaria inaugural, infração aos artigos [DISPOSITIVOS LEGAIS, EM TESE, INFRINGIDOS E A REFERÊNCIA LEGAL], sob pena de **REVELIA**. Considerando que o referido processo está autuado em sigilo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob o número [NÚMERO DO PROCESSO SEI], o(a) servidor(a) ou o(a) advogado(a) legalmente constituído(a) poderá, de maneira alternativa, e fazendo prova desta condição, entrar em contato pelo e-mail [E-MAIL DO SECRETÁRIO OU DO PRESIDENTE DA COMISSÃO], no prazo acima assinalado, para receber as devidas orientações relativas ao necessário cadastramento no SEI. Após o cadastramento, o(a) servidor(a) e seu(sua) representante legal, se constituído(a), obterão acesso eletrônico a todos os atos processuais, podendo, nesta plataforma, inserir sua defesa prévia, provas e outras manifestações. A presente publicação torna válida e eficaz esta citação, para todos os fins legais, e, portanto, a tramitação processual prosseguirá independentemente de manifestação do(a) servidor(a) ou de sua defesa.

[Endereço completo do órgão ou entidade, CEP, telefone ou e-mail]

[Sítio eletrônico do órgão ou entidade]

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

[NOME DO PRESIDENTE DA COMISSÃO]

Presidente da comissão

[Nº MASP]**[NOME DA AUTORIDADE COMPETENTE]****[CARGO DA AUTORIDADE COMPETENTE]**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

4.9. MODELO DE TERMO DE REVELIA

TERMO DE REVELIA

Na qualidade de Presidente do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria [ÓRGÃO/ENTIDADE] nº [Nº]/[ANO], com extrato publicado no Diário do Executivo de [DIA/MÊS/ANO], DECLARO A REVELIA do(a) servidor(a) processado(a) [NOME DO SERVIDOR], MASP [Nº MASP], que, embora devidamente citado, não compareceu ao processo para, pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído, exercer amplamente o seu direito de defesa e contraditório [ou EMBORA DEVIDAMENTE INTIMADO, NÃO APRESENTOU AS ALEGAÇÕES FINAIS DE DEFESA] [ou DEVIDAMENTE INTIMADO, APRESENTOU AS ALEGAÇÕES FINAIS, E ESTA FOI CONSIDERADA INEPTA PELA COMISSÃO] [ou DEVIDAMENTE CITADO, MANIFESTOU FORMALMENTE NÃO TER CONDIÇÕES TÉCNICAS E FINANCEIRAS PARA SE DEFENDER, O QUE FOI DEVIDAMENTE AVALIADO PELA COMISSÃO PROCESSANTE], conforme comprovam os documentos [NÚMERO DOS DOCUMENTOS E DO SEI], acostados aos autos.

Diante do exposto, procederei, nos termos do art. 226 da Lei nº 869/1952, à designação ex-officio de um servidor público para se incumbir da defesa [ou DIANTE DO EXPOSTO, PROMOVO OS AUTOS À AUTORIDADE COMPETENTE, A FIM DE SOLICITAR A DESIGNAÇÃO DE UM DEFENSOR DATIVO PARA ATUAR NO PRESENTE PROCESSO].

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente termo.

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

[NOME DO PRESIDENTE DA COMISSÃO]

Presidente da Comissão

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

4.10. MODELO DE DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO

DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO

Na qualidade de Presidente do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria [ÓRGÃO/ENTIDADE] nº [Nº]/[ANO], com extrato publicado no Diário do Executivo de [DIA/MÊS/ANO], procedo, nos termos do art. 226, da Lei nº 869/1952, à DESIGNAÇÃO do(a) servidor(a) [NOME DO SERVIDOR], MASP [Nº MASP], para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de Defensor(a) Dativo(a) do(a) servidor(a) processado(a) [NOME DO PROCESSADO], MASP [Nº MASP], ocupante do cargo de [NOME DO CARGO], no processo acima indicado, devendo, para tanto, cadastrar-se como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG, através do link: https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?%20acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0. Uma vez cadastrado(a), deve solicitar à Comissão Processante, através do e-mail [E-MAIL DO SECRETÁRIO], o acesso ao Processo SEI nº [NÚMERO DO PROCESSO SEI EM QUE TRAMITA O PAD], para vistas, obtenção de cópias e a máxima concretização do exercício do contraditório e da ampla defesa.

Intime-se o(a) servidor(a) designado(a), encaminhando-lhe cópia da presente designação.

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

[NOME DO PRESIDENTE DA COMISSÃO]

Presidente da Comissão



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

4.11. MODELO DE DESPACHO SANEADOR

DESPACHO SANEADOR

A Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da **Portaria [ÓRGÃO/ENTIDADE] N° [N°]/[ANO]**, do [CARGO DA AUTORIDADE INSTAURADORA], com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de [DIA/MÊS/ANO], constatou, nesta data, as seguintes inconformidades nos autos: [LISTAR AS INCONFORMIDADES].

Visando sanear tais inconformidades, foram [ou SERÃO] adotadas as seguintes providências: [LISTAR AS PROVIDÊNCIAS QUE FORAM OU SERÃO ADOTADAS].

Intime-se o servidor processado para ciência e, caso queira, manifestação no prazo de 5 (cinco) dias.

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

[NOME DO PRESIDENTE DA COMISSÃO]

Presidente da comissão

[NOME DO SECRETÁRIO DA COMISSÃO]

Secretário(a) da comissão

[NOME DO VOGAL DA COMISSÃO]

Vogal da comissão



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

4.12. MODELO DE DESPACHO DE PROVIDÊNCIAS

DESPACHO

Sr(a). Secretário(a),

Fineza providenciar:

- a) Juntada da Certidão de Antecedentes Funcionais do servidor processado [NOME DO SERVIDOR];
- b) Expedição de Ofício para a [NOME DA UNIDADE] do(a) [ÓRGÃO OU ENTIDADE], com a solicitação de [ESPECIFICAR OS DOCUMENTOS OU AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À INSTRUÇÃO DO PAD];
- c) O agendamento das audiências das testemunhas arroladas pela Defesa e pela Comissão, conforme docs. [DOCUMENTOS DO SEI, COMO DEFESA PRÉVIA E ATA DE DELIBERAÇÃO].

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

[NOME DO PRESIDENTE DA COMISSÃO]

Presidente da Comissão

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO

O(A) Secretário(a) da Comissão Processante CERTIFICA o cumprimento do Despacho retro mediante assinatura eletrônica no presente documento.

[NOME DO SECRETÁRIO DA COMISSÃO]

Secretário(a) da Comissão



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

4.13. MODELO DE OFÍCIO DE DILIGÊNCIA

OFÍCIO COM SOLITAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

Ofício [ÓRGÃO/UNIDADE] n° [Nº/ANO]

Ao(À) Senhor(a)

Nome

Cargo

Órgão

Endereço

Assunto:

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n° [Nº DO PROCESSO SEI].

Senhor(a) [CARGO DO DESTINATÁRIO],

Na qualidade de Presidente da Comissão Processante designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da **Portaria de Instauração** [ÓRGÃO/ENTIDADE] N° [Nº]/[ANO], expedida pelo(a) [CARGO DA AUTORIDADE INSTAURADORA], com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de [DIA/MÊS/ANO], SOLICITO à Vossa Senhoria o fornecimento dos seguintes documentos e/ou informações, com vistas à instrução do processo administrativo supramencionado, nos termos do artigo 224 da Lei n° 869/1952:

1. [ESPECIFICAR DOCUMENTO OU INFORMAÇÃO];
2. [ESPECIFICAR DOCUMENTO OU INFORMAÇÃO];
3. [ESPECIFICAR DOCUMENTO OU INFORMAÇÃO]

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

Havendo necessidade, a Comissão poderá ser contatada através do seguinte endereço eletrônico: [E-MAIL DO PRESIDENTE E/OU DO SECRETÁRIO]

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

[NOME DO PRESIDENTE DA COMISSÃO]

Presidente da comissão

[Nº MASP]



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

4.14. MODELO DE CERTIDÃO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que aos [DIA] dias do mês de [MÊS] de [ANO], às [HORÁRIO] horas, entrei em contato com o Advogado do servidor processado [NOME DO SERVIDOR], Dr. [NOME DO ADVOGADO], pelo telefone nº [NÚMERO DO TELEFONE OU CELULAR], para verificar/perguntar/informar/esclarecer [SÍNTESE DO QUE FOI CONVERSADO], tendo o ilustre advogado informado/respondido que [SÍNTESE DA RESPOSTA].

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

[NOME DO SECRETÁRIO OU OUTRO MEMBRO DA COMISSÃO]

Secretário(a) da Comissão



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

4.15. MODELO DE PROMOÇÃO SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO

PROMOÇÃO

Sr(a). [CARGO DO CHEFE DA UNIDADE CORRECIONAL]

Promovo os autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria [ÓRGÃO OU ENTIDADE] nº [Nº/ANO], com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de [DIA/MÊS/ANO], objetivando solicitar ao(à) Sr(a). [CARGO DA AUTORIDADE COMPETENTE] a substituição do membro da comissão [NOME DO MEMBRO A SER SUBSTITUÍDO], MASP [Nº MAS], em razão de [EXPLICITAR O MOTIVO, RESUMIDAMENTE, COMO SUSPEIÇÃO, IMPEDIMENTO, EXONERAÇÃO, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ETC.], conforme se verifica no documento [DOCUMENTO DO SEI, SE HOUVER].

À Consideração Superior.

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

[NOME DO PRESIDENTE DA COMISSÃO]

Presidente da Comissão



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

4.16. MODELO DE PROMOÇÃO PRORROGAÇÃO E RECONDUÇÃO

PROMOÇÃO

Sr(a). [CARGO DO CHEFE DA UNIDADE CORRECIONAL]

Promovo os autos do(s) Processo(s) Administrativo(s) Disciplinar(es) abaixo indicados, com o fim de solicitar ao(à) Sr(a). [NOME DO CARGO DA AUTORIDADE COMPETENTE] a prorrogação do(s) prazo(s) por mais 30 dias [OU 60 DIAS, SE NECESSÁRIO], assim como a recondução da Comissão formada pelos servidores [NOME DOS MEMBROS DA COMISSÃO E RESPECTIVOS MASPs].

No presente momento, a Comissão está instruindo os PADs [Nº/ANO], [Nº/ANO] e [Nº/ANO], conforme diretrizes de priorização dispostas na Resolução CGE nº 25, de 19/09/2019. Informo que o PAD nº [Nº/ANO] encontra-se na fase de [INFORMAR A FASE PROCESSUAL, COMO, POR EX., RELATÓRIO FINAL], e os PADs nº [Nº/ANO] e [Nº/ANO] encontram-se na fase de [INFORMAR A FASE PROCESSUAL, COMO, POR EX., OITIVAS]. O PAD nº [Nº/ANO], por sua vez, encontra-se na fase de [INFORMAR A FASE PROCESSUAL, COMO, POR EX., DEFESA PRÉVIA].

Cumprе esclarecer que a Comissão ficou impossibilitada de cumprir os prazos concedidos em razão de [EXPLICITAR OS MOTIVOS, RESUMIDAMENTE].

Portaria [ÓRGÃO OU UNIDADE] nº	Extrato publicado no Diário do Executivo de
[Nº/ANO]	[DIA/MÊS/ANO]
[Nº/ANO]	[DIA/MÊS/ANO]
[Nº/ANO]	[DIA/MÊS/ANO]
[Nº/ANO]	[DIA/MÊS/ANO]

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

[NOME DO PRESIDENTE DA COMISSÃO]

Presidente da Comissão

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

4.17. MODELO DE TERMO DE APENSAMENTO**TERMO DE APENSAMENTO**

Aos [DIA] dias do mês de [MÊS] de [ANO], juntei aos autos do presente Processo Administrativo Disciplinar nº [Nº/ANO] os seguintes documentos/processos:

Apenso I: [DESCREVER CONTEÚDO E INFORMAR Nº DE FOLHAS E Nº DO PROCESSO SEI RELACIONADO];

Apenso II: [DESCREVER CONTEÚDO E INFORMAR Nº DE FOLHAS E Nº DO PROCESSO SEI RELACIONADO].

Do que, para constar, eu, Presidente da Comissão Processante, lavrei o presente termo.

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

[NOME DO PRESIDENTE DA COMISSÃO]

Presidente da Comissão



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

4.18. MODELO DE INTIMAÇÃO DO PROCESSADO AUDIÊNCIAS ON-LINE

INTIMAÇÃO DO PROCESSADO [Audiências das Testemunhas - on-line]

O(A) Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da **Portaria de Instauração [ÓRGÃO/ENTIDADE] Nº [Nº]/[ANO]**, expedida pelo(a) [CARGO DA AUTORIDADE INSTAURADORA], com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de [DIA/MÊS/ANO], **INTIMA** Vossa Senhoria para ciência das datas e horários em que serão ouvidas as testemunhas arroladas pela Comissão [e/ou pela Defesa], para, caso queira, comparecer aos referidos atos processuais, fazendo-se acompanhar, se for o caso, de advogado devidamente constituído nos autos.

Considerando o disposto no Decreto nº 48.275/2021, que regulamenta a Política de Teletrabalho no Poder Executivo estadual, as audiências serão realizadas por videoconferência, através da plataforma [NOME DA PLATAFORMA]. O acesso ao link deverá ocorrer com a antecedência mínima de 5 minutos. O início da audiência se dará no horário agendado, ficando a Comissão responsável por autorizar a participação dentro da plataforma. Todos os participantes da audiência precisam ter: internet; conta de e-mail; cadastro prévio no Sistema Eletrônico de Informações (SEI!MG), como "Usuário Externo"; notebook ou computador ou celular, com câmera e áudio. Importante que os participantes estejam em um cômodo reservado, sem barulho ou interferências. O link não poderá ser compartilhado com terceiros.

As audiências ocorrerão conforme cronograma abaixo, na plataforma [NOME DA PLATAFORMA]:

DATA	HORA	NOME DA TESTEMUNHA	LINK

Caso não possua a estrutura adequada para a videoconferência, gentileza comunicar à Comissão Processante através do e-mail [E-MAIL DO SECRETÁRIO E/OU PRESIDENTE],

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

com antecedência mínima de 3 dias. Neste caso, a Comissão avaliará a possibilidade de comparecimento às dependências da [ÓRGÃO/ENTIDADE], localizada na [ENDEREÇO].

A audiência será reduzida a termo, ficando a ata registrada no SEI!MG, dentro do respectivo Processo Administrativo Disciplinar. Para ter acesso ao SEI!MG e assinar o Termo de Audiência, será necessário realizar o cadastro como “Usuário Externo da CGE” no link (caso ainda não tenha realizado):

https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?%20acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0. O cadastro como Usuário Externo será necessário mesmo quando o servidor tiver acesso interno ao sistema SEI.

Nos termos da Lei nº 13.709/2018, informamos que os dados, termos, áudios e imagens decorrentes da audiência poderão ser utilizados para instrumentalizar outros processos administrativos, podendo ser compartilhados, nas hipóteses legais, com instituições e órgãos públicos responsáveis pelas atividades de persecução civil e criminal.

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

[NOME DO PRESIDENTE DA COMISSÃO]

Presidente da comissão

[Nº MASP]

Prezado(a) Senhor(a)

[NOME DO SERVIDOR]

[ENDEREÇO DO SERVIDOR]



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

4.19. MODELO DE INTIMAÇÃO DO PROCESSADO AUDIÊNCIAS PRESENCIAIS

INTIMAÇÃO DO PROCESSADO [Audiências das Testemunhas - Presenciais]

O(A) Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da **Portaria de Instauração [ÓRGÃO/ENTIDADE] Nº [Nº]/[ANO]**, expedida pelo(a) [CARGO DA AUTORIDADE INSTAURADORA], com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de [DIA/MÊS/ANO], **INTIMA** Vossa Senhoria para ciência das datas e horários em que serão ouvidas as testemunhas arroladas pela Comissão [e/ou pela Defesa], para, caso queira, comparecer aos referidos atos processuais, fazendo-se acompanhar, se for o caso, de advogado devidamente constituído nos autos.

As audiências ocorrerão neste(a) [UNIDADE], da [ÓRGÃO/ENTIDADE], situada na [ENDEREÇO COMPLETO E TELEFONE], em [CIDADE], conforme cronograma abaixo:

DATA	HORA	NOME DA TESTEMUNHA

Nos termos da Lei nº 13.709/2018, informamos que os dados, termos, áudios e imagens decorrentes da audiência poderão ser utilizados para instrumentalizar outros processos administrativos, podendo ser compartilhados, nas hipóteses legais, com instituições e órgãos públicos responsáveis pelas atividades de persecução civil e criminal.

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

[NOME DO PRESIDENTE DA COMISSÃO]

Presidente da comissão

[Nº MASP]

Prezado(a) Senhor(a)

[NOME DO SERVIDOR]

[ENDEREÇO DO SERVIDOR]

[Endereço completo do órgão ou entidade, CEP, telefone ou e-mail]

[Site eletrônico do órgão ou entidade]



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

4.20. MODELO DE INTIMAÇÃO DO DEFENSOR AUDIÊNCIAS ON-LINE

INTIMAÇÃO DA DEFESA [Audiências das Testemunhas - on-line]

O(A) Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da **Portaria de Instauração [ÓRGÃO/ENTIDADE] Nº [Nº]/[ANO]**, expedida pelo(a) [CARGO DA AUTORIDADE INSTAURADORA], com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de [DIA/MÊS/ANO], **INTIMA** Vossa Senhoria para ciência das datas e horários em que serão ouvidas as testemunhas arroladas pela Comissão [e/ou pela Defesa], para, caso queira, comparecer aos referidos atos processuais.

Considerando o disposto no Decreto nº 48.275/2021, que regulamenta a Política de Teletrabalho no Poder Executivo estadual, as audiências serão realizadas por videoconferência, através da plataforma [NOME DA PLATAFORMA]. O acesso ao link deverá ocorrer com a antecedência mínima de 5 minutos. O início da audiência se dará no horário agendado, ficando a Comissão responsável por autorizar a participação dentro da plataforma. Todos os participantes da audiência precisam ter: internet; conta de e-mail; cadastro prévio no Sistema Eletrônico de Informações (SEI!MG), como "Usuário Externo"; notebook ou computador ou celular, com câmera e áudio. Importante que os participantes estejam em um cômodo reservado, sem barulho ou interferências. O link não poderá ser compartilhado com terceiros.

As audiências ocorrerão conforme cronograma abaixo, na plataforma [NOME DA PLATAFORMA]:

DATA	HORA	NOME DA TESTEMUNHA	LINK

Caso não possua a estrutura adequada para a videoconferência, gentileza comunicar à Comissão Processante através do e-mail [E-MAIL DO SECRETÁRIO E/OU PRESIDENTE], com antecedência mínima de 3 dias. Neste caso, a Comissão avaliará a possibilidade de comparecimento às dependências da [ÓRGÃO/ENTIDADE], localizada na [ENDEREÇO].

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

A audiência será reduzida a termo, ficando a ata registrada no SEI!MG, dentro do respectivo Processo Administrativo Disciplinar. Para ter acesso ao SEI!MG e assinar o Termo de Audiência, será necessário realizar o cadastro como “Usuário Externo da CGE” no link (caso ainda não tenha realizado):

https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?%20acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0.

Nos termos da Lei nº 13.709/2018, informamos que os dados, termos, áudios e imagens decorrentes da audiência poderão ser utilizados para instrumentalizar outros processos administrativos, podendo ser compartilhados, nas hipóteses legais, com instituições e órgãos públicos responsáveis pelas atividades de persecução civil e criminal.

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

[NOME DO PRESIDENTE DA COMISSÃO]

Presidente da comissão

[Nº MASP]

Prezado(a) Dr.(a)

[NOME DO DEFENSOR]

[ENDEREÇO DO DEFENSOR]



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

4.21. MODELO DE INTIMAÇÃO DO DEFENSOR AUDIÊNCIAS PRESENCIAIS

INTIMAÇÃO DA DEFESA [Audiências das Testemunhas - Presencial]

O(A) Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da **Portaria de Instauração [ÓRGÃO/ENTIDADE] Nº [Nº]/[ANO]**, expedida pelo(a) [CARGO DA AUTORIDADE INSTAURADORA], com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de [DIA/MÊS/ANO], **INTIMA** Vossa Senhoria para ciência das datas e horários em que serão ouvidas as testemunhas arroladas pela Comissão [e/ou pela Defesa], para, caso queira, comparecer aos referidos atos processuais.

As audiências ocorrerão neste(a) [UNIDADE], da [ÓRGÃO/ENTIDADE], situada na [ENDEREÇO COMPLETO E TELEFONE], em [CIDADE], conforme cronograma abaixo:

DATA	HORA	NOME DA TESTEMUNHA

Nos termos da Lei nº 13.709/2018, informamos que os dados, termos, áudios e imagens decorrentes da audiência poderão ser utilizados para instrumentalizar outros processos administrativos, podendo ser compartilhados, nas hipóteses legais, com instituições e órgãos públicos responsáveis pelas atividades de persecução civil e criminal.

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

[NOME DO PRESIDENTE DA COMISSÃO]

Presidente da comissão

[Nº MASP]

Prezado(a) Dr.(a)

[NOME DO DEFENSOR]

[ENDEREÇO DO DEFENSOR]

[Endereço completo do órgão ou entidade, CEP, telefone ou e-mail]

[Sítio eletrônico do órgão ou entidade]



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

4.22. MODELO DE INTIMAÇÃO DA TESTEMUNHA AUDIÊNCIA ON-LINE

INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA [Audiência on-line]

O(A) Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da **Portaria de Instauração [ÓRGÃO/ENTIDADE] Nº [Nº]/[ANO]**, expedida pelo(a) [CARGO DA AUTORIDADE INSTAURADORA], com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de [DIA/MÊS/ANO], **INTIMA** Vossa Senhoria para, no dia [DIA/MÊS/ANO], às [HORAS] hs., prestar depoimento, como testemunha, sobre [DESCREVER, DE FORMA SUCINTA, OS FATOS EM APURAÇÃO].

Considerando o disposto no Decreto nº 48.275/2021, que regulamenta a Política de Teletrabalho no Poder Executivo estadual, a audiência será realizada por videoconferência, através da plataforma [NOME DA PLATAFORMA]. O acesso ao link deverá ocorrer com a antecedência mínima de 5 minutos. O início da audiência se dará no horário agendado, ficando a Comissão responsável por autorizar a participação dentro da plataforma. Todos os participantes da audiência precisam ter: internet; conta de e-mail; cadastro prévio no Sistema Eletrônico de Informações (SEI!MG), como "Usuário Externo"; notebook ou computador ou celular, com câmera e áudio. Importante que os participantes estejam em um cômodo reservado, sem barulho ou interferências. O link não poderá ser compartilhado com terceiros.

LINK: [COLAR LINK DE ACESSO].

Caso não possua a estrutura adequada para a videoconferência, gentileza comunicar à Comissão Processante através do e-mail [E-MAIL DO SECRETÁRIO E/OU PRESIDENTE], com antecedência mínima de 3 dias. Neste caso, a Comissão avaliará a possibilidade de comparecimento às dependências da [ÓRGÃO/ENTIDADE], localizada na [ENDEREÇO].

A audiência será reduzida a termo, ficando a ata registrada no SEI!MG, dentro do respectivo Processo Administrativo Disciplinar. Para ter acesso ao SEI!MG e assinar o Termo de Audiência, será necessário realizar o cadastro como "Usuário Externo da CGE" no link: https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?%20acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0. O cadastro como Usuário Externo será necessário mesmo quando o servidor tiver acesso interno ao sistema SEI.

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

Nos termos da Lei nº 13.709/2018, informamos que os dados, termos, áudios e imagens decorrentes da audiência poderão ser utilizados para instrumentalizar outros processos administrativos, podendo ser compartilhados, nas hipóteses legais, com instituições e órgãos públicos responsáveis pelas atividades de persecução civil e criminal.

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

[NOME DO PRESIDENTE DA COMISSÃO]

Presidente da comissão

[Nº MASP]

Prezado(a) Senhor(a)

[NOME DA TESTEMUNHA]

[ENDEREÇO DA TESTEMUNHA]



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

4.23. MODELO DE INTIMAÇÃO DA TESTEMUNHA AUDIÊNCIA PRESENCIAL

INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA [Audiência Presencial]

O(A) Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da **Portaria de Instauração [ÓRGÃO/ENTIDADE] Nº [Nº]/[ANO]**, expedida pelo(a) [CARGO DA AUTORIDADE INSTAURADORA], com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de [DIA/MÊS/ANO], **INTIMA** Vossa Senhoria para comparecer neste(a) [UNIDADE], da [ÓRGÃO/ENTIDADE], situada na [ENDEREÇO COMPLETO E TELEFONE], em [CIDADE], no dia [DIA/MÊS/ANO], às [HORAS] hs., para, na condição de testemunha, prestar depoimento sobre [DESCREVER, DE FORMA SUCINTA, OS FATOS EM APURAÇÃO].

Nos termos da Lei nº 13.709/2018, informamos que os dados, termos, áudios e imagens decorrentes da audiência poderão ser utilizados para instrumentalizar outros processos administrativos, podendo ser compartilhados, nas hipóteses legais, com instituições e órgãos públicos responsáveis pelas atividades de persecução civil e criminal.

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

[NOME DO PRESIDENTE DA COMISSÃO]

Presidente da comissão

[Nº MASP]

Prezado(a) Senhor(a)

[NOME DA TESTEMUNHA]

[ENDEREÇO DA TESTEMUNHA]



4.24. MODELO DE CONVITE PARA AUTORIDADE AUDIÊNCIA ON-LINE

CONVITE PARA AUDIÊNCIA [Audiência on-line]

O(A) Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da **Portaria de Instauração [ÓRGÃO/ENTIDADE] Nº [Nº]/[ANO]**, expedida pelo(a) [CARGO DA AUTORIDADE INSTAURADORA], com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de [DIA/MÊS/ANO], **CONVIDA** Vossa Senhoria para, no dia [DIA/MÊS/ANO], às [HORAS] horas, prestar depoimento, como testemunha, sobre [DESCREVER, DE FORMA SUCINTA, OS FATOS EM APURAÇÃO].

Considerando o disposto no Decreto nº 48.275/2021, que regulamenta a Política de Teletrabalho no Poder Executivo estadual, a audiência será realizada por videoconferência, através da plataforma [NOME DA PLATAFORMA]. O acesso ao link deverá ocorrer com a antecedência mínima de 5 minutos. O início da audiência se dará no horário agendado, ficando a Comissão responsável por autorizar a participação dentro da plataforma. Todos os participantes da audiência precisam ter: internet; conta de e-mail; cadastro prévio no Sistema Eletrônico de Informações (SEI!MG), como "Usuário Externo"; notebook ou computador ou celular, com câmera e áudio. Importante que os participantes estejam em um cômodo reservado, sem barulho ou interferências. O link não poderá ser compartilhado com terceiros.

LINK: [COLAR LINK DE ACESSO].

Caso não possua a estrutura adequada para a videoconferência, gentileza comunicar à Comissão Processante através do e-mail [E-MAIL DO SECRETÁRIO E/OU PRESIDENTE], com antecedência mínima de 3 dias. Neste caso, a Comissão avaliará a possibilidade de comparecimento às dependências da [ÓRGÃO/ENTIDADE], localizada na [ENDEREÇO].

A audiência será reduzida a termo, ficando a ata registrada no SEI!MG, dentro do respectivo Processo Administrativo Disciplinar. Para ter acesso ao SEI!MG e assinar o Termo de Audiência, será necessário realizar o cadastro como "Usuário Externo da CGE" no link: https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?%20acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0. O cadastro como Usuário Externo será necessário mesmo quando o participante tiver acesso interno ao sistema SEI.

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

Nos termos da Lei nº 13.709/2018, informamos que os dados, termos, áudios e imagens decorrentes da audiência poderão ser utilizados para instrumentalizar outros processos administrativos, podendo ser compartilhados, nas hipóteses legais, com instituições e órgãos públicos responsáveis pelas atividades de persecução civil e criminal.

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

[NOME DO PRESIDENTE DA COMISSÃO]

Presidente da comissão

[Nº MASP]

Prezado(a) Senhor(a)

[NOME DA AUTORIDADE TESTEMUNHA]

[ENDEREÇO]



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

4.25. MODELO DE INTIMAÇÃO DO PROCESSADO INTERROGATÓRIO ON-LINE

INTIMAÇÃO DO PROCESSADO [Audiência on-line]

O(A) Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da **Portaria de Instauração [ÓRGÃO/ENTIDADE] Nº [Nº]/[ANO]**, expedida pelo(a) [CARGO DA AUTORIDADE INSTAURADORA], com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de [DIA/MÊS/ANO], **INTIMA** Vossa Senhoria para, no dia [DIA/MÊS/ANO], às [HORAS] hs., prestar declarações no Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face de Vossa Senhoria, visando apurar a(s) seguinte(s) irregularidade(s): em tese, [SUCINTA DESCRIÇÃO DO(S) FATO(S) CONSIDERADO(S) IRREGULAR(ES)].

Considerando o disposto no Decreto nº 48.275/2021, que regulamenta a Política de Teletrabalho no Poder Executivo, a audiência será realizada por videoconferência, através da plataforma [NOME DA PLATAFORMA]. O acesso ao link deverá ocorrer com a antecedência mínima de 5 minutos. O início da audiência se dará no horário agendado, ficando a Comissão responsável por autorizar a participação dentro da plataforma. Todos os participantes da audiência precisam ter: internet; conta de e-mail; cadastro prévio no Sistema Eletrônico de Informações (SEI!MG), como "Usuário Externo"; notebook ou computador ou celular, com câmera e áudio. Importante que os participantes estejam em um cômodo reservado, sem barulho ou interferências. O link não poderá ser compartilhado com terceiros.

LINK: [COLAR LINK DE ACESSO].

Caso não possua a estrutura adequada para a videoconferência, gentileza comunicar à Comissão Processante através do e-mail [E-MAIL DO SECRETÁRIO E/OU PRESIDENTE], com antecedência mínima de 3 dias. Neste caso, a Comissão avaliará a possibilidade de comparecimento às dependências da [ÓRGÃO/ENTIDADE], localizada na [ENDEREÇO].

A audiência será reduzida a termo, ficando a ata registrada no SEI!MG, dentro do respectivo Processo Administrativo Disciplinar. Para ter acesso ao SEI!MG e assinar o Termo de Audiência, será necessário realizar o cadastro como "Usuário Externo da CGE", no link (caso ainda não tenha realizado):



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?%20acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0. O cadastro como Usuário Externo será necessário mesmo quando o servidor tiver acesso interno ao sistema SEI.

Nos termos da Lei nº 13.709/2018, informamos que os dados, termos, áudios e imagens decorrentes da audiência poderão ser utilizados para instrumentalizar outros processos administrativos, podendo ser compartilhados, nas hipóteses legais, com instituições e órgãos públicos responsáveis pelas atividades de persecução civil e criminal.

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

[NOME DO PRESIDENTE DA COMISSÃO]

Presidente da comissão

[Nº MASP]

Prezado(a) Senhor(a)

[NOME DO SERVIDOR]

[ENDEREÇO DO SERVIDOR]



4.26. MODELO DE INTIMAÇÃO DO PROCESSADO INTERROGATÓRIO PRESENCIAL

INTIMAÇÃO DO PROCESSADO [Interrogatório Presencial]

O(A) Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da **Portaria de Instauração [ÓRGÃO/ENTIDADE] Nº [Nº]/[ANO]**, expedida pelo(a) [CARGO DA AUTORIDADE INSTAURADORA], com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de [DIA/MÊS/ANO], **INTIMA** Vossa Senhoria para comparecer neste(a) [UNIDADE] da [ÓRGÃO/ENTIDADE], situado(a) na [ENDEREÇO COMPLETO E TELEFONE], em [CIDADE], no dia [DIA/MÊS/ANO] às [HORAS] hs., para prestar declarações no Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face de Vossa Senhoria, visando apurar a(s) seguinte(s) irregularidade(s): em tese, [SUCINTA DESCRIÇÃO DO(S) FATO(S) CONSIDERADO(S) IRREGULAR(ES)].

Nos termos da Lei 13.709/2018, informamos que os dados, termos, áudios e imagens decorrentes da audiência poderão ser utilizados para instrumentalizar outros processos administrativos, podendo ser compartilhados, nas hipóteses legais, com instituições e órgãos públicos responsáveis pelas atividades de persecução civil e criminal.

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

[NOME DO PRESIDENTE DA COMISSÃO]

Presidente da comissão

[Nº MASP]

Prezado(a) Senhor(a)

[NOME DO SERVIDOR]

[ENDEREÇO DO SERVIDOR]



4.27. MODELO DE TERMO DE DECLARAÇÃO DENUNCIANTE OU VÍTIMA AUDIÊNCIA ON-LINE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR [ÓRGÃO/ENTIDADE] Nº[Nº]/[ANO]

TERMO DE DECLARAÇÃO [Denunciante e/ou Vítima – Audiência on-line]

DENUNCIANTE OU VÍTIMA: [NOME COMPLETO], [Nº MASP], [CARGO/FUNÇÃO], [LOTAÇÃO], [SITUAÇÃO FUNCIONAL], [E-MAIL].

Aos [DIA] dias do mês de [MÊS] de [ANO], às [HORAS] hs., no uso da plataforma [NOME DA PLATAFORMA], para a realização de audiência por videoconferência, nos termos dos Decretos nº 47.222/2017 (art. 5º), nº 47.228/2017 e nº 48.275/2021, estando presentes os membros da Comissão e demais pessoas abaixo assinadas, compareceu o(a) DECLARANTE acima identificado(a) para a audiência designada.

Todos os presentes estão cientes de que os termos e eventuais imagens decorrentes dessa audiência serão armazenados nos autos do processo SEI nº [NÚMERO DO SEI] e poderão ser utilizados para instrumentalizar outros processos administrativos, podendo, nas hipóteses legais, ser compartilhados com instituições e órgãos públicos responsáveis pelas atividades de persecução administrativa, civil ou criminal. Nos termos do artigo 7º, inciso II, da Lei nº 13.709/2018, o tratamento de dados pessoais nessa hipótese é autorizado para cumprimento de obrigação legal imposta a esta unidade correcional, o que dispensa o consentimento do titular. O(A)(S) PROCESSADO(A)(S) e os(as) advogados(as) legalmente constituídos(as) terão acesso aos documentos registrados no sistema SEI, ficando, desde já, advertidos(as) que poderão ser responsabilizados(as) pela sua utilização indevida.

Inquirido(a) pelo(a) Senhor(a) Presidente sobre o(s) fato(s) motivador(es) do processo, o(a) DECLARANTE respondeu: _____

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

Dada a palavra aos demais membros da Comissão, às suas perguntas respondeu [ou estes nada perguntaram]: _____

Dada a palavra ao(à) Ilustre Advogado(a) constituído(a), às suas perguntas respondeu:

Dada a palavra ao(à) DECLARANTE, este(a) acrescentou [ou este(a) nada acrescentou]:

Nada mais sendo dito e achado conforme, encerra-se este termo, que será assinado por todos os presentes.

Presidente: [NOME]

Vogal: [NOME]

Secretário(a): [NOME]

Declarante: [NOME]

Advogado(a): [NOME]

[Colher a assinatura eletrônica de todos os participantes]



4.28. MODELO DE TERMO DE DECLARAÇÃO DENUNCIANTE OU VÍTIMA AUDIÊNCIA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR [ÓRGÃO/ENTIDADE] N°
[N°]/[ANO]

TERMO DE DECLARAÇÃO [Denunciante e/ou Vítima – Audiência Presencial]

DENUNCIANTE OU VÍTIMA: [NOME COMPLETO], [N° MASP], [CARGO/FUNÇÃO],
[LOTAÇÃO], [SITUAÇÃO FUNCIONAL], [E-MAIL].

Aos [DIA] dias do mês de [MÊS] de [ANO], às [HORAS] hs., nas dependências da [UNIDADE] da [ÓRGÃO/ENTIDADE], localizada à [ENDEREÇO], na cidade de [CIDADE/ESTADO], estando presentes os membros da Comissão e demais pessoas abaixo assinadas, compareceu o(a) DECLARANTE acima identificado(a), para a audiência designada.

Todos os presentes estão cientes de que os termos e eventuais imagens decorrentes dessa audiência serão armazenados nos autos do processo SEI n° [NÚMERO DO SEI] e poderão ser utilizados para instrumentalizar outros processos administrativos, podendo, nas hipóteses legais, ser compartilhados com instituições e órgãos públicos responsáveis pelas atividades de persecução administrativa, civil ou criminal. Nos termos do artigo 7º, inciso II, da Lei n° 13.709/2018, o tratamento de dados pessoais nessa hipótese é autorizado para cumprimento de obrigação legal imposta a esta unidade correcional, o que dispensa o consentimento do titular. O(A)(S) PROCESSADO(A)(S) e os(as) advogados(as) legalmente constituídos(as) terão acesso aos documentos registrados no sistema SEI, ficando, desde já, advertidos(as) que poderão ser responsabilizados(as) pela sua utilização indevida.

Inquirido(a) pelo(a) Senhor(a) Presidente sobre o(s) fato(s) motivador(es) do processo, o(a) DECLARANTE respondeu: _____

Dada a palavra aos demais membros da Comissão, às suas perguntas respondeu [ou estes nada perguntaram]: _____

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

Dada a palavra ao(à) Ilustre Advogado(a) constituído(a), às suas perguntas respondeu:

Dada a palavra ao(à) DECLARANTE, este(a) acrescentou [ou este(a) nada acrescentou]:

Nada mais sendo dito e achado conforme, encerra-se este termo, que será assinado por todos os presentes.

Presidente: [ASSINATURA]

Vogal: [ASSINATURA]

Secretário(a): [ASSINATURA]

Declarante: [ASSINATURA]

Processado(a): [ASSINATURA]

Advogado(a): [ASSINATURA]



4.29. MODELO DE TERMO DE DEPOIMENTO TESTEMUNHA ON-LINE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR [ÓRGÃO/ENTIDADE] Nº
[Nº]/[ANO]

TERMO DE DEPOIMENTO [Testemunha – Audiência on-line]

DEPOENTE: [NOME COMPLETO], [Nº MASP OU CPF], [CARGO/FUNÇÃO OU PROFISSÃO], [ÓRGÃO DE LOTAÇÃO, SE SERVIDOR], [E-MAIL OU CELULAR].

Aos [DIA] dias do mês de [MÊS] de [ANO], às [HORAS] hs., no uso da plataforma [NOME DA PLATAFORMA], para a realização de audiência por videoconferência, nos termos dos Decretos nº 47.222/2017 (art. 5º), nº 47.228/2017 e nº 48.275/2021, estando presentes os membros da Comissão e demais pessoas abaixo assinadas, compareceu o(a) DEPOENTE acima identificado(a), que, sabendo **LER E ESCREVER**, e ante as advertências efetuadas pelo(a) Senhor(a) Presidente, afirmou que não há qualquer razão de fato ou de direito que o(a) impeça de prestar depoimento na forma legal. Em outras palavras, o(a) Presidente perguntou ao(à) DEPOENTE se, em relação ao(à)(s) processado(a)(s), é amigo(a) íntimo(a) ou inimigo(a) notório(a), se é parente até o 3º grau, se tem interesse direto ou indireto no resultado do processo ou se há alguma outra circunstância que possa comprometer seu depoimento, tendo o(a) DEPOENTE respondido que [não há (ou há) razão que o(a) impeça de prestar depoimento na qualidade de testemunha]¹. [HAVENDO SUSPEIÇÃO OU IMPEDIMENTO, PODERÁ SER OUVIDO(A) COMO INFORMANTE/DECLARANTE. SE NÃO HOUVER, PODE-SE PROSSEGUIR COM O COMPROMISSO] Prestando o compromisso legal, o(a) DEPOENTE foi advertido(a) de que, se faltar com a verdade, incorrerá no crime de falso testemunho, nos termos do artigo 342 do Código Penal (Art. 342. Fazer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade como testemunha, perito, contador, tradutor ou intérprete em processo judicial, ou administrativo, inquérito policial, ou em juízo arbitral: Pena - reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa).

¹ Registrar aqui eventual contradita.

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

Todos os presentes estão cientes de que os termos e eventuais imagens decorrentes dessa audiência serão armazenados nos autos do processo SEI nº [NÚMERO DO SEI] e poderão ser utilizados para instrumentalizar outros processos administrativos, podendo, nas hipóteses legais, ser compartilhados com instituições e órgãos públicos responsáveis pelas atividades de persecução administrativa, civil ou criminal. Nos termos do artigo 7º, inciso II, da Lei nº 13.709/2018, o tratamento de dados pessoais nessa hipótese é autorizado para cumprimento de obrigação legal imposta a esta unidade correcional, o que dispensa o consentimento do titular. O(A)(s) PROCESSADO(A)(S) e os(as) advogados(as) legalmente constituídos(as) terão acesso aos documentos registrados no sistema SEI, ficando, desde já, advertidos(as) que poderão ser responsabilizados(as) pela sua utilização indevida.

Inquirido(a) pelo(a) Sr(a). Presidente sobre os fatos que motivaram este processo, o(a) DEPOENTE respondeu: _____

Dada a palavra aos demais membros da Comissão, às suas perguntas respondeu [ou estes nada perguntaram]: _____

Dada a palavra ao(à) Ilustre Advogado(a) constituído(a), às suas perguntas respondeu:

Dada a palavra ao(à) DEPOENTE, este(a) acrescentou que

Nada mais sendo dito e achado conforme, encerra-se este termo que será assinado por todos os presentes.

Presidente: [NOME]

Vogal: [NOME]

Secretário(a): [NOME]

Deponente: [NOME]

Processado(a): [NOME]



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

Advogado(a): [NOME]

[Colher a assinatura eletrônica de todos os participantes]

[Endereço completo do órgão ou entidade, CEP, telefone ou e-mail]

[Site eletrônico do órgão ou entidade]



4.30. MODELO DE TERMO DE DEPOIMENTO TESTEMUNHA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR [ÓRGÃO/ENTIDADE] N°[N°]/[ANO]

TERMO DE DEPOIMENTO [Testemunha – Audiência Presencial]

DEPOENTE: [NOME COMPLETO], [N° MASP OU CPF], [CARGO/FUNÇÃO OU PROFISSÃO], [ÓRGÃO DE LOTAÇÃO, SE SERVIDOR], [E-MAIL OU CELULAR].

Aos [DIA] dias do mês de [MÊS] de [ANO], às [HORAS] hs., nas dependências da [UNIDADE] da [ÓRGÃO/ENTIDADE], localizada à [ENDEREÇO], na cidade de [CIDADE/ESTADO], estando presentes os membros da Comissão e demais pessoas abaixo assinadas, compareceu o(a) DEPOENTE acima identificado(a), que, sabendo **LER E ESCREVER**, e ante as advertências efetuadas pelo(a) Senhor(a) Presidente, afirmou que não há qualquer razão de fato ou de direito que o(a) impeça de prestar depoimento na forma legal. Em outras palavras, o(a) Presidente perguntou ao(à) DEPOENTE se, em relação ao(à)(s) processado(a)(s), é amigo(a) íntimo(a) ou inimigo(a) notório(a), se é parente até o 3º grau, se tem interesse direto ou indireto no resultado do processo ou se há alguma outra circunstância que possa comprometer seu depoimento, tendo o(a) DEPOENTE respondido que [não há (ou há) razão que o(a) impeça de prestar depoimento na qualidade de testemunha]². [HAVENDO SUSPEIÇÃO OU IMPEDIMENTO, PODERÁ SER OUVIDO(A) COMO INFORMANTE/DECLARANTE. SE NÃO HOUVER, PODE-SE PROSSEGUIR COM O COMPROMISSO] Prestando o compromisso legal, o(a) DEPOENTE foi advertido(a) de que, se faltar com a verdade, incorrerá no crime de falso testemunho, nos termos do artigo 342 do Código Penal (Art. 342. Fazer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade como testemunha, perito, contador, tradutor ou intérprete em processo judicial, ou administrativo, inquérito policial, ou em juízo arbitral: Pena - reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa).

² Registrar aqui eventual contradita.

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

Todos os presentes estão cientes de que os termos e eventuais imagens decorrentes dessa audiência serão armazenados nos autos do processo SEI nº [NÚMERO DO SEI] e poderão ser utilizados para instrumentalizar outros processos administrativos, podendo, nas hipóteses legais, ser compartilhados com instituições e órgãos públicos responsáveis pelas atividades de persecução administrativa, civil ou criminal. Nos termos do artigo 7º, inciso II, da Lei nº 13.709/2018, o tratamento de dados pessoais nessa hipótese é autorizado para cumprimento de obrigação legal imposta a esta unidade correcional, o que dispensa o consentimento do titular. O(A)(s) PROCESSADO(A)(S) e os(as) advogados(as) legalmente constituídos(as) terão acesso aos documentos registrados no sistema SEI, ficando, desde já, advertidos(as) que poderão ser responsabilizados(as) pela sua utilização indevida.

Inquirido(a) pelo(a) Sr(a). Presidente sobre os fatos que motivaram este processo, o(a) DEPOENTE respondeu: _____

Dada a palavra aos demais membros da Comissão, às suas perguntas respondeu [ou estes nada perguntaram]: _____

Dada a palavra ao(à) Ilustre Advogado(a) constituído(a), às suas perguntas respondeu:

Dada a palavra ao(à) DEPOENTE, este(a) acrescentou que

Nada mais sendo dito e achado conforme, encerra-se este termo que será assinado por todos os presentes.

Presidente: [ASSINATURA]

Vogal: [ASSINATURA]

Secretário(a): [ASSINATURA]

Depoente: [ASSINATURA]

Processado(a): [ASSINATURA]



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

Advogado(a): [ASSINATURA]



4.31. MODELO DE TERMO DE DECLARAÇÃO PROCESSADO ON-LINE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR [ÓRGÃO/ENTIDADE] Nº[Nº]/[ANO]

TERMO DE DECLARAÇÃO [Processado – Audiência on-line]

PROCESSADO(A): [NOME COMPLETO], [Nº MASP], [CARGO/FUNÇÃO], [ADMISSÃO], [LOTAÇÃO], [SITUAÇÃO FUNCIONAL], [E-MAIL].

Aos [DIA] dias do mês de [MÊS] de [ANO], às [HORAS] hs., no uso da plataforma [NOME DA PLATAFORMA], para a realização de audiência por videoconferência, nos termos dos Decretos nº 47.222/2017 (art. 5º), nº 47.228/2017 e nº 48.275/2021, estando presentes os membros da Comissão e demais pessoas abaixo assinadas, compareceu o(a) DECLARANTE acima identificado(a) para a audiência designada, acompanhado(a) de seu(sua) Advogado(a) [NOME DO(A) ADVOGADO(A)], OAB Nº [NÚMERO DA OAB], com escritório na [ENDEREÇO], [ou desacompanhado(a) de advogado, considerando a Súmula Vinculante nº 05 do STF], declarando estar ciente do seu direito de permanecer calado(a) e de não fazer prova contra si mesmo(a).

Todos os presentes estão cientes de que os termos e eventuais imagens decorrentes dessa audiência serão armazenados nos autos do processo SEI nº [NÚMERO DO SEI] e poderão ser utilizados para instrumentalizar outros processos administrativos, podendo, nas hipóteses legais, ser compartilhados com instituições e órgãos públicos responsáveis pelas atividades de persecução administrativa, civil ou criminal. Nos termos do artigo 7º, inciso II, da Lei nº 13.709/2018, o tratamento de dados pessoais nessa hipótese é autorizado para cumprimento de obrigação legal imposta a esta unidade correcional, o que dispensa o consentimento do titular. O(A)(S) PROCESSADO(A)(S) e os(as) advogados(as) legalmente constituídos(as) terão acesso aos documentos registrados no sistema SEI, ficando, desde já, advertidos(as) que poderão ser responsabilizados(as) pela sua utilização indevida.

Interrogado(a) pelo(a) Senhor(a) Presidente sobre o(s) fato(s) motivador(es) do processo, o(a) DECLARANTE respondeu: _____

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

Dada a palavra aos demais membros da Comissão, às suas perguntas respondeu [ou estes nada perguntaram]: _____

Dada a palavra ao(à) Ilustre Advogado(a) constituído(a), às suas perguntas respondeu:

Dada a palavra ao(à) DECLARANTE, este(a) acrescentou [ou este(a) nada acrescentou]:

Nada mais sendo dito e achado conforme, encerra-se este termo, que será assinado por todos os presentes.

Presidente: [NOME]

Vogal: [NOME]

Secretário(a): [NOME]

Declarante: [NOME]

Advogado(a): [NOME]

[Colher a assinatura eletrônica de todos os participantes]



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

4.32. MODELO DE TERMO DE DECLARAÇÃO PROCESSADO PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR [ÓRGÃO/ENTIDADE] N°
[N°]/[ANO]

TERMO DE DECLARAÇÃO [Processado – Audiência Presencial]

PROCESSADO(A): [NOME COMPLETO], [N° MASP], [CARGO/FUNÇÃO], [ADMISSÃO], [LOTAÇÃO], [SITUAÇÃO FUNCIONAL], [E-MAIL].

Aos [DIA] dias do mês de [MÊS] de [ANO], às [HORAS] hs., nas dependências da [UNIDADE] da [ÓRGÃO/ENTIDADE], localizada à [ENDEREÇO], na cidade de [CIDADE/ESTADO], estando presentes os membros da Comissão e demais pessoas abaixo assinadas, compareceu o(a) DECLARANTE acima identificado(a) para a audiência designada, acompanhado(a) de seu(sua) Advogado(a) [NOME DO(A) ADVOGADO(A)], OAB N° [NÚMERO DA OAB], com escritório na [ENDEREÇO], [ou desacompanhado(a) de advogado, considerando a Súmula Vinculante n° 05 do STF], declarando estar ciente do seu direito de permanecer calado(a) e de não fazer prova contra si mesmo(a).

Todos os presentes estão cientes de que os termos e eventuais imagens decorrentes dessa audiência serão armazenados nos autos do processo SEI n° [NÚMERO DO SEI] e poderão ser utilizados para instrumentalizar outros processos administrativos, podendo, nas hipóteses legais, ser compartilhados com instituições e órgãos públicos responsáveis pelas atividades de persecução administrativa, civil ou criminal. Nos termos do artigo 7º, inciso II, da Lei n° 13.709/2018, o tratamento de dados pessoais nessa hipótese é autorizado para cumprimento de obrigação legal imposta a esta unidade correcional, o que dispensa o consentimento do titular. O(A)(S) PROCESSADO(A)(S) e os(as) advogados(as) legalmente constituídos(as) terão acesso aos documentos registrados no sistema SEI, ficando, desde já, advertidos(as) que poderão ser responsabilizados(as) pela sua utilização indevida.

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

Interrogado(a) pelo(a) Senhor(a) Presidente sobre o(s) fato(s) motivador(es) do processo, o(a) DECLARANTE respondeu: _____

Dada a palavra aos demais membros da Comissão, às suas perguntas respondeu [ou estes nada perguntaram]: _____

Dada a palavra ao(à) Ilustre Advogado(a) constituído(a), às suas perguntas respondeu:

Dada a palavra ao(à) DECLARANTE, este(a) acrescentou [ou este(a) nada acrescentou]:

Nada mais sendo dito e achado conforme, encerra-se este termo, que será assinado por todos os presentes.

Presidente: [ASSINATURA]

Vogal: [ASSINATURA]

Secretário(a): [ASSINATURA]

Declarante: [ASSINATURA]

Advogado(a): [ASSINATURA]



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

4.33. MODELO DE ATA DE AUDIÊNCIA ON-LINE AUSÊNCIA

ATA DE AUDIÊNCIA [Ausência – Audiência on-line]

Aos [DIA] dias do mês de [MÊS] de [ANO], às [HORAS] hs., no uso da plataforma [NOME DA PLATAFORMA], para a realização de audiência por videoconferência, nos termos dos Decretos nº 47.222/2017 (art. 5º), nº 47.228/2017 e nº 48.275/2021, estando presentes os membros da Comissão e demais pessoas abaixo assinadas, verificou-se a AUSÊNCIA do(a) [processado(a), denunciante, vítima, testemunha], [NOME DA PESSOA QUE SERIA OUVIDA], razão pela qual o(a) Senhor(a) Presidente determinou que os autos lhe fossem conclusos, dando por encerrada a audiência designada.

A presente ata, após lida e achada conforme, será assinada pelos presentes.

Presidente: [NOME]

Vogal: [NOME]

Secretário(a): [NOME]

Processado(a): [NOME]

Advogado(a): [NOME]

[Colher a assinatura eletrônica de todos os participantes]



4.34. MODELO DE ATA DE AUDIÊNCIA PRESENCIAL AUSÊNCIA

ATA DE AUDIÊNCIA [Ausência – Audiência Presencial]

Aos [DIA] dias do mês de [MÊS] de [ANO], às [HORAS] hs., nas dependências da [UNIDADE] da [ÓRGÃO/ENTIDADE], localizada à [ENDEREÇO], na cidade de [CIDADE/ESTADO], estando presentes os membros da Comissão e demais pessoas abaixo assinadas, verificou-se a AUSÊNCIA do(a) [processado(a), denunciante, vítima, testemunha], [NOME DA PESSOA QUE SERIA OUVIDA], razão pela qual o(a) Senhor(a) Presidente determinou que os autos lhe fossem conclusos, dando por encerrada a audiência designada.

A presente ata, após lida e achada conforme, será assinada pelos presentes.

Presidente: [ASSINATURA]

Vogal: [ASSINATURA]

Secretário(a): [ASSINATURA]

Processado(a): [ASSINATURA]

Advogado(a): [ASSINATURA]



4.35. MODELO DE AUTO DE ACAREAÇÃO AUDIÊNCIA ON-LINE

AUTO DE ACAREAÇÃO [Audiência on-line]

PRIMEIRO ACAREADO: [NOME COMPLETO], [Nº MASP OU CPF], [CARGO/FUNÇÃO OU PROFISSÃO], [ÓRGÃO DE LOTAÇÃO, SE SERVIDOR], [E-MAIL OU CELULAR].

SEGUNDO ACAREADO: [NOME COMPLETO], [Nº MASP OU CPF], [CARGO/FUNÇÃO OU PROFISSÃO], [ÓRGÃO DE LOTAÇÃO, SE SERVIDOR], [E-MAIL OU CELULAR].

Aos [DIA] dias do mês de [MÊS] de [ANO], às [HORAS] hs., no uso da plataforma [NOME DA PLATAFORMA], para a realização de audiência por videoconferência, nos termos dos Decretos nº 47.222/2017 (art. 5º), nº 47.228/2017 e nº 48.275/2021, estando presentes os membros da Comissão e demais pessoas abaixo assinadas, compareceram [PROCESSADO(A)/DENUNCIANTE/VÍTIMA/TESTEMUNHA] acima identificados(as), conforme qualificados(as) nos autos.

Todos os presentes estão cientes de que os termos e eventuais imagens decorrentes dessa audiência serão armazenados nos autos do processo SEI nº [NÚMERO DO SEI] e poderão ser utilizados para instrumentalizar outros processos administrativos, podendo, nas hipóteses legais, ser compartilhados com instituições e órgãos públicos responsáveis pelas atividades de persecução administrativa, civil ou criminal. Nos termos do artigo 7º, inciso II, da Lei nº 13.709/2018, o tratamento de dados pessoais nessa hipótese é autorizado para cumprimento de obrigação legal imposta a esta unidade correcional, o que dispensa o consentimento do titular. O(A)(S) PROCESSADO(A)(S) e os(as) advogados(as) legalmente constituídos(as) terão acesso aos documentos registrados no sistema SEI, ficando, desde já, advertidos(as) que poderão ser responsabilizados(as) pela sua utilização indevida.

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

Foi esclarecido pelo(a) Senhor(a) Presidente que as afirmações das referidas pessoas divergiram no seguinte:

O(A) Senhor(a) [NOME COMPLETO], denominado(a) aqui como o PRIMEIRO ACAREADO, disse às fls. [FOLHAS E NÚMERO DO DOCUMENTO NO SEI] que: [NARRATIVA DOS FATOS APRESENTADOS].

Por sua vez, o(a) Senhor(a) [NOME COMPLETO], denominado(a) aqui SEGUNDO ACAREADO, disse às fls. [FOLHAS E NÚMERO DO DOCUMENTO NO SEI] que: [NARRATIVA DOS FATOS APRESENTADOS].

Depois de lidas perante os ACAREADOS suas respectivas afirmações, o PRIMEIRO ACAREADO asseverou que: [NARRATIVA DOS FATOS APRESENTADOS].

O SEGUNDO ACAREADO asseverou que: [NARRATIVA DOS FATOS APRESENTADOS].

Nada mais sendo dito ou perguntado, encerra-se o presente auto, que lido e achado conforme será assinado pelos presentes.

Presidente: [NOME]

Vogal: [NOME]

Secretário(a): [NOME]

Primeiro Acareado: [NOME]

Segundo Acareado: [NOME]

Processado: [NOME]

Advogado(a): [NOME]

[Colher a assinatura eletrônica de todos os participantes]



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

4.36. MODELO DE AUTO DE ACAREAÇÃO AUDIÊNCIA PRESENCIAL

AUTO DE ACAREAÇÃO [Audiência Presencial]

PRIMEIRO ACAREADO: [NOME COMPLETO], [Nº MASP OU CPF], [CARGO/FUNÇÃO OU PROFISSÃO], [ÓRGÃO DE LOTAÇÃO, SE SERVIDOR], [E-MAIL OU CELULAR].

SEGUNDO ACAREADO: [NOME COMPLETO], [Nº MASP OU CPF], [CARGO/FUNÇÃO OU PROFISSÃO], [ÓRGÃO DE LOTAÇÃO, SE SERVIDOR], [E-MAIL OU CELULAR].

Aos [DIA] dias do mês de [MÊS] de [ANO], às [HORAS] hs., nas dependências da [UNIDADE] da [ÓRGÃO/ENTIDADE], localizada à [ENDEREÇO], na cidade de [CIDADE/ESTADO], estando presentes os membros da Comissão e demais pessoas abaixo assinadas, compareceram [PROCESSADO(A)/DENUNCIANTE/VÍTIMA/TESTEMUNHA] acima identificados(as), conforme qualificados(as) nos autos.

Todos os presentes estão cientes de que os termos e eventuais imagens decorrentes dessa audiência serão armazenados nos autos do processo SEI nº [NÚMERO DO SEI] e poderão ser utilizados para instrumentalizar outros processos administrativos, podendo, nas hipóteses legais, ser compartilhados com instituições e órgãos públicos responsáveis pelas atividades de persecução administrativa, civil ou criminal. Nos termos do artigo 7º, inciso II, da Lei nº 13.709/2018, o tratamento de dados pessoais nessa hipótese é autorizado para cumprimento de obrigação legal imposta a esta unidade correcional, o que dispensa o consentimento do titular. O(A)(S) PROCESSADO(A)(S) e os(as) advogados(as) legalmente constituídos(as) terão acesso aos documentos registrados no sistema SEI, ficando, desde já, advertidos(as) que poderão ser responsabilizados(as) pela sua utilização indevida.

Foi esclarecido pelo(a) Senhor(a) Presidente que as afirmações das referidas pessoas divergiram no seguinte:

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

O(A) Senhor(a) [NOME COMPLETO], denominado(a) aqui como o PRIMEIRO ACAREADO, disse às fls. [FOLHAS E NÚMERO DO DOCUMENTO NO SEI] que: [NARRATIVA DOS FATOS APRESENTADOS].

Por sua vez, o(a) Senhor(a) [NOME COMPLETO], denominado(a) aqui SEGUNDO ACAREADO, disse às fls. [FOLHAS E NÚMERO DO DOCUMENTO NO SEI] que: [NARRATIVA DOS FATOS APRESENTADOS].

Depois de lidas perante os ACAREADOS suas respectivas afirmações, o PRIMEIRO ACAREADO asseverou que: [NARRATIVA DOS FATOS APRESENTADOS].

O SEGUNDO ACAREADO asseverou que: [NARRATIVA DOS FATOS APRESENTADOS].

Nada mais sendo dito ou perguntado, encerra-se o presente auto, que lido e achado conforme será assinado pelos presentes.

Presidente: [ASSINATURA]

Vogal: [ASSINATURA]

Secretário(a): [ASSINATURA]

Primeiro Acareado: [ASSINATURA]

Segundo Acareado: [ASSINATURA]

Processado: [ASSINATURA]

Advogado(a): [ASSINATURA]

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

4.37. MODELO DE ATA DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

ATA DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Aos [DIA] dias do mês de [MÊS] de [ANO], reuniram-se, por videoconferência (ou em [CIDADE], na [UNIDADE] do(a) [ÓRGÃO/ENTIDADE], localizado(a) no(a) [ENDEREÇO COMPLETO]), os membros da Comissão Processante designada pela Portaria [ÓRGÃO/ENTIDADE] N°[N°]/[ANO], com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de [DIA/MÊS/ANO], e modificações posteriores [SE HOUVER]. Iniciados os trabalhos, foram deliberadas as seguintes providências:

- a) encerrar a instrução do Processo Administrativo Disciplinar n° [N°]/[ANO];
- b) promover o INDICIAMENTO do(a) processado(a) [NOME DO SERVIDOR PROCESSADO], pelas razões de fato e de direito discutidas;
- c) promover a intimação do(a) servidor(a) indiciado(a) e seu(sua) Procurador(a) [SE CONSTITUÍDO(A)] para apresentação das Alegações Finais de Defesa, encaminhando-lhe(s) o Despacho de Indiciamento.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

[NOME DO PRESIDENTE DA COMISSÃO]

Presidente da Comissão

[NOME DO SECRETÁRIO DA COMISSÃO]

Secretário(a) da Comissão

[NOME DO VOGAL DA COMISSÃO]

Vogal da Comissão



4.38. MODELO DE DESPACHO DE INDICIAMENTO

DESPACHO DE INDICIAMENTO

A Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da **Portaria de Instauração [ÓRGÃO/ENTIDADE] Nº [Nº]/[ANO]**, do [CARGO DA AUTORIDADE INSTAURADORA], com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de [DIA/MÊS/ANO], reuniu-se nesta data para apreciar os documentos e as provas até então produzidas na presente apuração, com observância às garantias do contraditório e da ampla defesa.

Considerando ultimada a fase de instrução processual, a Comissão Processante **INDICIA** o(a) servidor(a) [NOME COMPLETO DO(A) SERVIDOR(A)], MASP [Nº MASP], por possível [DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DO(S) FATO(S) CONSIDERADO(S) IRREGULAR(ES)], conforme documentos [DOCUMENTOS E FOLHAS DOS AUTOS QUE EMBASARAM A DECISÃO DE INDICIAMENTO E QUE, EVENTUALMENTE, EMBASARÃO A DECISÃO DA AUTORIDADE JULGADORA], capitulando o(s) fato(s) como possível(is) infração(ões) estatutária(s) prevista(s) no(s) artigos [DISPOSITIVOS LEGAIS, EM TESE, INFRINGIDOS] da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, estando o(a) servidor(a) indiciado(a) sujeito(a) à(s) penalidade(s) de [NOME DA(S) PENALIDADE(S) PREVISTA(S) PARA O(S) ARTIGO(S) EM TESE INFRINGIDO(S)], prevista(s) no(s) artigo(s) [ARTIGO(S) E INCISO(S) CORRESPONDENTE(S) À(S) POSSÍVEL(IS) PENALIDADE(S)]. EXEMPLO: 244, INCISO(S) I, III, IV, V OU VI] do referido Diploma Legal.

A Comissão procederá, com fulcro no artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, à intimação do(a) servidor(a) indiciado(a) para, **no prazo de 10 (dez) dias**, a contar do recebimento deste, apresentar suas Alegações Finais de Defesa. Durante o prazo concedido, os autos ficarão à disposição dos interessados, no Processo SEI nº [NÚMERO DO PROCESSO NO SEI], constante do Sistema Eletrônico de informações (SEI!MG).

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

O acesso a este processo tem por finalidade garantir a máxima concretização do direito ao contraditório e à ampla defesa. A utilização indevida de documentos, dados pessoais e eventuais imagens e áudios constantes dos autos do processo poderá, nos termos da legislação vigente, gerar procedimento específico de responsabilização.

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

Presidente: [NOME]

Vogal: [NOME]

Secretário(a): [NOME]

[Assinaturas eletrônicas]



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

4.39. MODELO DE INTIMAÇÃO SOBRE INDICIAMENTO

INTIMAÇÃO [Encaminhar junto ao Despacho de Indiciamento]

O(A) Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria de Instauração [ÓRGÃO/ENTIDADE] nº [Nº]/[ANO], com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de [DIA/MÊS/ANO], intima V. Sa. do **Despacho de Indiciamento** anexo, para, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, apresentar as **Alegações Finais de Defesa**, bem como outros documentos que entender necessários, nos termos do art. 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952.

Durante o prazo concedido, os autos ficarão à sua disposição, no Processo SEI nº [NÚMERO DO PROCESSO NO SEI], constante do Sistema Eletrônico de informações (SEI!MG).

O acesso a este processo tem por finalidade garantir a máxima concretização do direito ao contraditório e à ampla defesa. A utilização indevida de documentos, dados pessoais e eventuais imagens e áudios constantes dos autos do processo poderá, nos termos da legislação vigente, gerar procedimento específico de responsabilização.

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

[NOME DO(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO]

Presidente da comissão

[Nº MASP]

[Assinatura eletrônica]



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

4.40. MODELO DE RELATÓRIO FINAL

RELATÓRIO FINAL

Processo Administrativo Disciplinar [ÓRGÃO/ENTIDADE] nº [Nº]/[ANO]

SEI Nº [Nº DO PROCESSO SEI]

1. DA INSTAURAÇÃO

O presente PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR foi instaurado pela Portaria [ÓRGÃO/ENTIDADE] nº [Nº]/[ANO], do(a) Sr(a). [CARGO DA AUTORIDADE INSTAURADORA], com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em [DIA/MÊS/ANO], objetivando apurar a conduta funcional do(a) seguinte servidor(a):

[NOME COMPLETO], Masp [Nº MASP], à época dos fatos ocupante do cargo de [NOME DO CARGO], admissão [Nº], lotado(a) na [ÓRGÃO DE LOTAÇÃO], que, conforme consignado na portaria, praticou, em tese, a(s) seguinte(s) irregularidade(s): [INDICAR, DE FORMA SUCINTA, A(S) IRREGULARIDADE(S) CONSTANTE(S) DA PORTARIA INAGURAL, DO ADITAMENTO E DA RETIFICAÇÃO, SE HOUVER], com suposta infração ao(s) artigo(s) [ARTIGO(S) EM TESE INFRINGIDO(S)], da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, estando sujeito(a), portanto, a uma das penalidades previstas no [INDICAR O QUE CONSTA NA PORTARIA. EXEMPLO: ART. 244, INCISOS I, III, IV, V OU VI] do mesmo diploma legal.

No curso da instrução ocorreram sucessivas prorrogações e reconduções da Comissão Processante, nos termos da(s) seguinte(s) portaria(s): Portaria [ÓRGÃO/ENTIDADE] nº [Nº/ANO], publicada no Diário Oficial de Minas Gerais de [DIA/MÊS/ANO]; Portaria [ÓRGÃO/ENTIDADE] nº [Nº/ANO], publicada em [DIA/MÊS/ANO], e Portaria [ÓRGÃO/ENTIDADE] nº [Nº/ANO], publicada em [DIA/MÊS/ANO], conforme docs. [DOCUMENTOS DO SEI].



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

O não cumprimento do prazo inicialmente estabelecido justifica-se pelas seguintes ocorrências:

[ESPECIFICAR FATOS, ACONTECIMENTOS OU INCIDENTES PROCESSUAIS QUE IMPEDIRAM A CONCLUSÃO DO PROCESSO NO PRAZO ESTABELECIDO].

2. DAS FUNÇÕES EXERCIDAS PELO(A) SERVIDOR(A) À ÉPOCA DOS FATOS

À época dos fatos, ou seja, no período de [INFORMAR PERÍODO EM QUE A IRREGULARIDADE TERIA SIDO PRATICADA], o(a) servidor(a) estava no exercício do cargo de [NOME DO CARGO], admissão [Nº DA ADMISSÃO], na [UNIDADE], da [ÓRGÃO/ENTIDADE], desempenhando a função de [DESCREVER FUNÇÃO, COMPETÊNCIAS E/OU ATRIBUIÇÕES].

3. DA CIÊNCIA DAS IRREGULARIDADES

As supostas irregularidades chegaram ao conhecimento da Autoridade Competente da [ÓRGÃO/ENTIDADE] no dia [DIA/MÊS/ANO], por meio de [DENÚNCIA, REPRESENTAÇÃO, PROCEDIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, RELATÓRIO DE AUDITORIA, ETC.], encaminhado(a) através do [MEMORANDO, OFÍCIO, SISDEN] nº [Nº DO DOCUMENTO], de [DIA/MÊS/ANO], procedente da [UNIDADE, ÓRGÃO OU ENTIDADE DE ORIGEM].

No citado documento, o(a) Sr(a). [CARGO OU NOME COMPLETO DO SIGNATÁRIO] relata, em síntese, que: [SÍNTESE DOS FATOS NOTICIADOS].

Considerando a ciência da autoridade competente em [DIA/MÊS/ANO], tem-se que a prescrição para a eventual aplicação da pena de repreensão ou suspensão ocorrerá em [DIA/MÊS/ANO], contando-se o prazo de 2 anos + 150 dias da instauração. Para eventual pena expulsiva, a prescrição ocorrerá em [DIA/MÊS/ANO], contando-se o prazo de 5 anos + 150 dias da instauração [4 ANOS + 150 DIAS SE O ILÍCITO FOR ABANDONO DE CARGO; EM CASO DE CRIME, OBSERVAR OS PRAZOS DO ART. 109 DO CÓDIGO PENAL]. Considerando os prazos mencionados, bem como a data de instauração do presente PAD, não se verifica, até o presente momento, a ocorrência da prescrição direta ou intercorrente.



4. DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS

Dentre os documentos recebidos, produzidos ou solicitados pela Comissão Processante, destacam-se os seguintes:

[INFORMAR NOME DO DOCUMENTO, DATA E LOCALIZAÇÃO NOS AUTOS.

EXEMPLO:

1. Denúncia nº 2020123456, distribuída em XX/XX/XXXX (doc. xxxxxxxx);
2. Inquérito Civil nº MPMG-0024.12.345.678-9 (Doc. xxxxxxxx);
3. Nota Técnica de auditoria Nº 1122.333.44, recebida em XX/XX/XXXX (doc. xxxxxxxx);
4. Parecer Preliminar de Correição nº XX/XXXX, assinado em XX/XX/XXXX (doc. xxxxxxxx);
5. Citação, encaminhada em XX/XX/XXXX (doc. xxxxxxxx);
6. Defesa Prévia e Instrumento de Procuração, recebidos em XX/XX/XXXX (doc. xxxxxxxx);
7. Atas de Deliberação sobre as manifestações da Defesa (docs. xxxxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxxx e xxxxxxxx);
8. Certidão de Antecedentes Funcionais do servidor processado, emitida em XX/XX/XXXX (doc. xxxxxxxx);
9. Respostas das diligências realizadas junto à DRH (docs. xxxxxxxx, xxxxxxxx e xxxxxxxx);
10. Resultado da perícia grafotécnica, em atendimento ao solicitado no Ofício nº XX/XXXX, de XX/XX/XXXX (doc. xxxxxxxx);
11. Atas das audiências realizadas no período de XX/XX a XX/XX/XXXX (docs. xxxxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxxx e xxxxxxxx);
12. Interrogatório do servidor processado, realizado no dia XX/XX/XXXX (doc. xxxxxxxx);
13. Despacho de Indiciamento, encaminhado em XX/XX/XXXX (doc. xxxxxxxx);
14. Alegações Finais de Defesa, protocolada em XX/XX/XXXX (doc. xxxxxxxx).]

5. DA DEFESA PRÉVIA (doc. xxxxxxxx)

No âmbito da Defesa Prévia, o(a) servidor(a) processado(a) arguiu as seguintes questões



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

preliminares: [RELACIONAR AS PRELIMINARES ARGUIDAS, COMO: INCOMPETÊNCIA DA AUTORIDADE INSTAURADORA; NULIDADE DA CITAÇÃO; PRESCRIÇÃO ETC.]

As mencionadas questões foram analisadas pela Comissão na Ata de Deliberação de [DIA/MÊS/ANO], conforme doc. [DOCUMENTO DO SEI].

Em relação ao mérito, o(a) processado(a) alega, em síntese, que (doc. xxxxxxxx): [INDICAR OS ARGUMENTOS DE DEFESA, RESUMIDAMENTE]. Anexados à peça defensiva, encontram-se os documentos: [ESPECIFICAR OS DOCUMENTOS E CONTEÚDO RESUMIDAMENTE].

Para sustentar suas alegações, o(a) processado(a) requereu a oitiva de [QUANTIDADE] testemunhas e a produção dos seguintes elementos de prova: [ESPECIFICAR AS DILIGÊNCIAS REQUERIDAS].

6. DAS PROVAS DOCUMENTAIS E TESTEMUNHAIS

Dentre as provas documentais produzidas nos autos, destacam-se as seguintes:

[LISTAR AS PROVAS DOCUMENTAIS PRODUZIDAS NO PROCESSO, COM INDICAÇÃO DO DOCUMENTO NO SEI E BREVE RESUMO]

Concomitante à realização das diligências, a Comissão realizou a oitiva de [QUANTIDADE] testemunhadas, visando obter esclarecimentos sobre as supostas irregularidades. Alguns relatos serão abaixo resumidos, sem prejuízo, é claro, da livre apreciação de todas as provas pela autoridade competente:

6.1. [NOME DA TESTEMUNHA], MASP [Nº MASP], ocupante do cargo de [NOME DO CARGO]

Em síntese, informou que:



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

6.2. [NOME DA TESTEMUNHA], MASP [Nº MASP], ocupante do cargo de [NOME DO CARGO]

Em síntese, informou que:

6.3. [NOME DA TESTEMUNHA], MASP [Nº MASP], ocupante do cargo de [NOME DO CARGO]

Em síntese, informou que:

7. DAS DECLARAÇÕES DO(A) SERVIDOR(A) PROCESSADO(A)

A Comissão Processante realizou a oitiva do(a) servidor(a) processado(a) no dia [DIA/MÊS/ANO], estando seu interrogatório acostado no presente processo, doc. [DOCUMENTO DO SEI].

Em síntese, [NOME DO SERVIDOR PROCESSADO] alegou que: [RESUMIR O QUE FOI ALEGADO, CONSTANDO APENAS O QUE TEM RELAÇÃO COM OS FATOS EM APURAÇÃO].

8. DO DESPACHO DE INDICIAMENTO [se for o caso]

Ultimada a instrução processual, a Comissão promoveu o indiciamento do(a) servidor(a) processado(a), dando-lhe ciência dos possíveis fatos irregulares, documentos que embasaram a decisão pelo indiciamento, fundamentos legais, artigos em tese infringidos, penas disciplinares aplicáveis e prazo para apresentação das Alegações Finais de Defesa (doc. xxxxxxx).

Em suma, a Comissão Processante entendeu que o(a) servidor(a) cometeu, em tese, as seguintes irregularidades: [RESUMO DAS IMPUTAÇÕES CONSTANTES DO DESPACHO DE INDICIAMENTO].

As irregularidades imputadas ao(à) servidor(a) e os respectivos elementos de prova serão



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

analisados de forma pormenorizada no item “Análise do Conjunto Probatório”.

9. DAS ALEGAÇÕES FINAIS DE DEFESA

Em sede de Alegações Finais, o(a) servidor(a) indiciado(a), argumentou, em síntese, que (doc. xxxxxxx):

[RESUMIR AS TESES DE DEFESA E AS PROVAS POR ELE INDICADAS, DE PREFERÊNCIA NA FORMA DE TÓPICOS, PARA FACILITAR A APRECIÇÃO POSTERIOR]

9.1 APRECIÇÃO DAS ALEGAÇÕES FINAIS DE DEFESA

Sobre os argumentos de defesa, a Comissão tem a esclarecer e ponderar o seguinte:

[FAZER ESCLARECIMENTOS E PONDERAÇÕES ACERCA DAS TESES DE DEFESA, DE PREFERÊNCIA NA FORMA DE TÓPICOS]

10. DA APRECIÇÃO DO CONJUNTO PROBATÓRIO

Verifica-se, inicialmente, que ao servidor processado foram imputadas irregularidades relacionadas a [SÍNTESE DAS IRREGULARIDADES], tendo como fundamento os seguintes elementos de prova: [RELACIONAR OS ELEMENTOS DE PROVA QUE EMBASARAM A INSTAURAÇÃO DO PAD].

Concluída a instrução processual, a Comissão decidiu indiciar o servidor pelo cometimento de [INDICAR AS IRREGULARIDADES OU, SE FOR O CASO, APENAS DIZER “DAS IRREGULARIDADES CONSTANTES NA PORTARIA INAUGURAL”], ressaltando, conforme despacho de indiciamento, as seguintes provas: [INDICAR QUAIS PROVAS FORAM SUSTENTADAS NO DESPACHO DE INDICIAMENTO].



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

Considerando as provas carreadas aos autos, é possível verificar que [CONFRONTAR PROVAS E ALEGAÇÕES, REFUTANDO AS QUE NÃO SE SUSTENTAM.IMPORTANTE QUE A COMISSÃO FAÇA A DEVIDA VALORAÇÃO DAS PROVAS, INDICANDO AQUELAS QUE APRESENTAM MAIOR GRAU DE INFLUÊNCIA NA FORMAÇÃO DO JUÍZO DEFINITIVO DO JULGADOR].

No que diz respeito...

Quanto à constatação de...

A Lei Federal nº XX/XXXX dispõe que...

Em consonância com a legislação federal, foi editada a Lei Estadual nº XX/XXXX, que dispõe que...

Com efeito...

Por sua vez, ...

Em análise ao...

No mesmo sentido...

Conforme conta nos autos, ...

Em que pese...

É importante ressaltar que...

Sendo assim, é inequívoco e incontroverso...

[JÁ FINALIZANDO A APRECIÇÃO, INDICAR QUESTÕES QUE TRAGAM: A OCORRÊNCIA OU NÃO DO ILÍCITO, A CONDUTA DO ACUSADO E, SE FOR O CASO, A RELAÇÃO COM O ILÍCITO EM APURAÇÃO, O CONTEXTO FÁTICO E A CONSEQUÊNCIA DE SUA CONDUTA].

11. CONCLUSÃO

A Comissão Processante observou todas as diretrizes procedimentais previstas nos artigos 218 e seguintes da Lei Estadual nº 869/52, sendo garantido, incontestavelmente, o exercício da ampla defesa e do contraditório ao servidor processado [OU SERVIDOR INDICIADO], pelo que se verifica que não há qualquer vício capaz de macular o presente Processo Administrativo



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

Disciplinar.

Da análise das provas contidas nos autos, restou claro que o servidor [NOME DO SERVIDOR PROCESSADO], MASP [Nº MASP], ocupante do cargo de [NOME DO CARGO], na [ÓRGÃO DE LOTAÇÃO], infringiu os artigos [ARTIGOS E INCISOS] da Lei nº 869/52 [ou INCORREU NAS INFRAÇÕES DISPOSTAS NOS ARTIGOS E INCISOS TAIS, DA LEI Nº 869/52], por [INDICAR AS IRREGULARIDADES COMETIDAS].

Por todo o exposto, esta Comissão Processante sugere, sem divergências, que seja aplicada ao servidor processado a penalidade de [NOME DA PENALIDADE], prevista no artigo [Nº DO ARTIGO], inciso [INCISO], da Lei nº 869/52, pela infração ao disposto nos artigos [REPETIR OS ARTIGOS E INCISOS DITOS NO PARÁGRAFO ANTERIOR] do mesmo diploma legal.

Ou

Ante o exposto, esta Comissão Processante sugere, sem divergências, a ABSOLVIÇÃO do servidor [NOME DO SERVIDOR PROCESSADO], MASP [Nº MASP], ocupante do cargo de [NOME DO CARGO], diante da ausência de fatos capazes de configurar a falta funcional a ele imputada.

Ou

Diante da ausência de elementos capazes de configurar falta funcional por parte do servidor [NOME DO SERVIDOR PROCESSADO], com a devida consistência e suficiência, esta Comissão Processante propõe o ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar, destacando que os autos poderão ser desarquivados para nova análise, caso sobrevenham informações e provas caracterizadoras da ocorrência da irregularidade, trazidas ao conhecimento da autoridade competente.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

11.1 OUTRAS PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO E PROVIDÊNCIAS

Adicionalmente, a Comissão sugere [CONFORME O CASO CONCRETO]:

1. O encaminhamento de cópia integral dos autos do presente Processo Administrativo Disciplinar para a 17ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de Belo Horizonte – MPMG, onde tramita o Inquérito Civil nº [Nº DO INQUÉRITO CIVIL, SE HOVER], considerando possíveis infrações à Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/92), ao Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/40) e à Lei nº 1.079/50, que define os crimes de responsabilidade;
2. O encaminhamento de cópia integral dos autos do presente Processo Administrativo Disciplinar para a Advocacia-Geral do Estado, para as medidas que julgarem necessárias;
3. Que a autoridade julgadora informe o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais as conclusões desta apuração, considerando o disposto no Ofício nº [DOCUMENTO DO TCE QUE INFORMA OU SOLICITA APURAÇÃO];
4. Que o [NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE] avalie a pertinência e a relevância de se implementar [MEDIDA QUE PODE SER ADOTADA], objetivando evitar a repetição de fatos ou irregularidades semelhantes [ou OBJETIVANDO A MELHORIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DE DETERMINADA ATIVIDADE].

Ao elevado exame e consideração da autoridade julgadora.

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

[NOME DO PRESIDENTE DA COMISSÃO]

MASP [Nº MASP]

Presidente da comissão



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

[NOME DO SECRETÁRIO DA COMISSÃO]

MASP [Nº MASP]

Secretário(a) da comissão

[NOME DO VOGAL DA COMISSÃO]

MASP [Nº MASP]

Vogal da comissão

[Assinaturas eletrônicas]



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

4.41. MODELO DE TERMO DE REMESSA

TERMO DE REMESSA

Na qualidade de Presidente do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria [ÓRGÃO/ENTIDADE] nº [Nº]/[ANO], expedida pelo(a) [CARGO DA AUTORIDADE INSTAURADORA], com extrato publicado no Diário do Executivo de [DIA/MÊS/ANO], informo o encerramento dos trabalhos apuratórios e faço a REMESSA dos autos do Processo SEI nº [NÚMERO DO PROCESSO SEI EM QUE TRAMITA O PAD], contendo o Relatório Final da Comissão Processante, doc. [DOCUMENTO DO SEI], para, nos termos dos arts. 229 e 230 da Lei nº 869/1952, encaminhamento à Autoridade Competente.

Visando garantir o encaminhamento simultâneo, informo que, ao presente processo, encontra-se relacionado o Processo SEI nº [Nº DO PROCESSO SEI RELACIONADO, SE HOUVER].

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

[NOME DO PRESIDENTE DA COMISSÃO]

Presidente da Comissão



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

5. Parecer de Julgamentos

5.1. PARECER PARA JULGAMENTO

Parecer Técnico _____ nº _____ / _____
 (sigla da unidade emitente) (nº) (ano)

EMENTA: [indicar as palavras-chave essenciais do processo analisado]

I – RELATÓRIO

Trata-se de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado pela Portaria de Instauração/[órgão/entidade] nº ____/____, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado em ____/____/____, objetivando apurar a ocorrência dos ilícitos administrativos previstos nos artigos [COPIAR DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO], atribuídos ao(à) servidor(a)____, Masp_, admissão_, ocupante decargo de _____ [ocupação atual], do [órgão/entidade], à época dos fatos ocupante docargo de _____, do [órgão/entidade], por, supostamente, [COPIAR O FATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO].

[Apresentar uma síntese dos fatos]

Ultimadas as apurações, a Comissão Processante, com fundamento no(s) [citar dispositivos legais] sugere a [absolvição, arquivamento ou penalidade administrativa] do(s) servidor (es), bem como [outras medidas complementares sugeridas], conforme relatório conclusivo às fls.

II – DA INSTRUÇÃO

[Apontar de forma sucinta a regularidade formal, os direitos e garantias constitucionais asseguradas no decorrer da instrução. Sugere-se a observância dos seguintes pontos: Portaria de instauração; citação; diligências iniciais; defesa prévia; provas; indiciamento; alegações finais de defesa; relatório final da Comissão].

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

III – FUNDAMENTAÇÃO**1 – Das Preliminares e Prejudiciais De Mérito**

[Relatar se há matérias que podem obstar ou dilatar a análise do mérito, e.g. nulidade de citação, autoridade incompetente, prescrição].

2 – Da análise do mérito

[Analisar todos os pontos apresentados pela defesa e pela comissão, posicionando-se, de forma fundamentada sobre eles. Sugere-se a divisão em tópicos].

3 – Da Materialidade

[Indicar os fatos apurados e imputados, realizando um cotejo entre a apreciação das defesas, a decisão da Comissão, as provas produzidas e o eventual enquadramento. Deve-se identificar a indubitável ocorrência do fato]

4 – Da Autoria

[Indicar a relação de causalidade e o dolo ou culpa do agente para a prática dos ilícitos relacionados notópico anterior]

5 – Dos Dispositivos Violados

[Indicar os normativos violados, a dosimetria (em não se tratando de tipos vinculados), a conformidade ou não da sanção proposta pela Comissão Processante, de forma fundamentada]

IV – CONCLUSÃO

[Indicar os dispositivos legais que respaldam a competência para o julgamento, a sugestão para absolvição, arquivamento ou aplicação punitiva e a respectiva legislação infringida e, caso

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

houver, indicar as medidas complementares sugeridas pela Comissão Processante, acolhidas, ou as propostas complementares do parecerista].

[NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE], [CIDADE], [DIA] de [MÊS] de [ANO]

[NOME DO SERVIDOR PARECERISTA][Nº MASP]

De acordo,

[NOME DA AUTORIDADE COMPETENTE]
[CARGO DA AUTORIDADE COMPETENTE]



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

6. Despachos

6.1. ARQUIVAMENTO

(cargo ocupado pela autoridade competente), no uso da competência que lhe confere (normativo que atribui a competência à autoridade), considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria (número da portaria), com extrato publicado no Diário Oficial datado de (dia) de (mês) de (ano), bem como no Parecer nº (número do parecer técnico), arquiva os autos do presente processo instaurado em face de servidor (nome do servidor), Masp (número da matrícula do servidor), (cargo atual do servidor), à época dos fatos ocupante do cargo de (cargo ocupado à época dos fatos), admissão (número da admissão), lotado (órgão de lotação do servidor).

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e de seu advogado (nome do advogado ou sociedade de advogados e número da OAB).

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184/2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.

Belo Horizonte, (dia) de (mês) de (ano).

Nome da autoridade

Cargo



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

6.2. ABSOLVIÇÃO

(cargo ocupado pela autoridade competente), no uso da competência que lhe confere (normativo que atribui a competência à autoridade), considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria (número da portaria), com extrato publicado no Diário Oficial datado de (dia) de (mês) de (ano), bem como no Parecer nº (número do parecer técnico), absolveo servidor (nome do servidor), Masp (número da matrícula do servidor), (cargo atual do servidor), à época dos fatos ocupante do cargo de (cargo ocupado à época dos fatos), admissão (número da admissão), lotado (órgão de lotação do servidor).

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e de seu advogado (nome do advogado ou sociedade de advogados e número da OAB).

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184/2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.

Belo Horizonte, (dia) de (mês) de (ano).

Nome da autoridade

Cargo

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

6.3. REPREENSÃO

(cargo ocupado pela autoridade competente), no uso da competência que lhe confere (normativo que atribui a competência à autoridade), considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria (número da portaria), com extrato publicado no Diário Oficial datado de (dia) de (mês) de (ano), bem como no Parecer nº (número do parecer técnico), aplica penalidade de repreensão ao servidor (nome do servidor), Masp (número da matrícula do servidor), (cargo atual do servidor), à época dos fatos ocupante do cargo de (cargo ocupado à época dos fatos), admissão (número da admissão ou admissões nas quais a penalidade será aplicada), lotado (órgão de lotação do servidor), com fundamento no art.244, inciso I, por inobservar os deveres previstos no art. 216, incisos (inserir os incisos), incorrendo no art.245, todos da Lei Estadual nº 869/1952.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e de seu advogado (nome do advogado ou sociedade de advogados e número da OAB).

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184/2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.

Belo Horizonte, (dia) de (mês) de (ano).

Nome da autoridade

Cargo

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

6.4. SUSPENSÃO

(cargo ocupado pela autoridade competente), no uso da competência que lhe confere (normativo que atribui a competência à autoridade), considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria (número da portaria), com extrato publicado no Diário Oficial datado de (dia) de (mês) de (ano), bem como no Parecer nº (número do parecer técnico), aplica penalidade de suspensão de (número de dias) (número de dias por extenso) dias ao servidor (nome do servidor), Masp (número da matrícula do servidor), (cargo atual do servidor), à época dos fatos ocupante do cargo de (cargo ocupado à época dos fatos), admissão (número da admissão ou admissões nas quais a penalidade será aplicada), lotado (órgão de lotação do servidor), com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservar os deveres previstos no art. 216, incisos (inserir incisos), por incorrer nas vedações constantes do art. 217, incisos (inserir os incisos), incidindo no art. 246, incisos (inserir incisos), todos da Lei Estadual nº 869/1952, a partir do primeiro dia útil após a presente publicação.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e de seu advogado (nome do advogado ou sociedade de advogados e número da OAB).

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184/2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.

Belo Horizonte, (dia) de (mês) de (ano).

Nome da autoridade

Cargo

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

6.5. DEMISSÃO

(cargo ocupado pela autoridade competente), no uso da competência que lhe confere (normativo que atribui a competência à autoridade), considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria (número da portaria), com extrato publicado no Diário Oficial datado de (dia) de (mês) de (ano), bem como no Parecer nº (número do parecer técnico), aplica penalidade de demissão [ou converte a exoneração em demissão] ao servidor (nome do servidor), Masp (número da matrícula do servidor), (cargo atual do servidor), à época dos fatos ocupante do cargo de (cargo ocupado à época dos fatos), admissão (número da admissão ou admissões nas quais a penalidade será aplicada), lotado (órgão de lotação do servidor), com fundamento no art. 244, inciso V, por inobservar os deveres previstos no art. 216, incisos (inserir os incisos), por incorrer nas vedações constantes do art. 217, incisos (inserir os incisos), incidindo no art. 249, incisos (inserir incisos), todos da Lei Estadual nº 869/1952.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e de seu advogado (nome do advogado ou sociedade de advogados e número da OAB).

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184/2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.

Belo Horizonte, (dia) de (mês) de (ano).

Nome da autoridade

Cargo

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

6.6. DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO

(cargo ocupado pela autoridade competente), no uso da competência que lhe confere (normativo que atribui a competência à autoridade), considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria (número da portaria), com extrato publicado no Diário Oficial datado de (dia) de (mês) de (ano), bem como no Parecer nº (número do parecer técnico), aplica penalidade de demissão a bem do serviço público [ou converte a exoneração em demissão a bem do serviço público] ao servidor (nome do servidor), Masp (número da matrícula do servidor), (cargo atual do servidor), à época dos fatos ocupante do cargo de (cargo ocupado à época dos fatos), admissão (número da admissão ou admissões nas quais a penalidade será aplicada), lotado (órgão de lotação do servidor), com fundamento no art. 244, inciso VI, por inobservar os deveres previstos no art. 216, incisos (inserir os incisos), por incorrer nas vedações constantes do art. 217, incisos (inserir os incisos), incidindo no art. 250, incisos (inserir incisos), todos da Lei Estadual nº 869/1952.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e de seu advogado (nome do advogado ou sociedade de advogados e número da OAB).

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184/2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.

Belo Horizonte, (dia) de (mês) de (ano).

Nome da autoridade

Cargo

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

6.7. ARQUIVAMENTO PAR

(cargo ocupado pela autoridade competente), no uso da competência que lhe confere (normativo que atribui a competência à autoridade), considerando o que consta no Processo Administrativo de Responsabilização – PAR nº (inserir o número do PAR), instaurado pela Portaria (inserir o número da Portaria), com extrato publicado no Diário Oficial datado de (dia) de (mês) de (ano), bem como no Relatório Final da Comissão Processante, Parecer nº (número do parecer técnico) e julgamento proferido, arquivar o presente processo instaurado em face de (inserir o “nome da empresa” e o CNPJ).

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do representante legal do empreendimento acima qualificado e de seu advogado (nome do advogado ou sociedade de advogados e número da OAB).

Conforme o art. 24 do Decreto nº 46.782/2015, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.

Belo Horizonte, (dia) de (mês) de (ano).

Nome da autoridade

Cargo



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Nome do órgão ou entidade a que pertence a unidade emitente]

[Nome da unidade emitente]

6.8. MULTA PAR

(cargo ocupado pela autoridade competente), no uso da competência que lhe confere (normativo que atribui a competência à autoridade), considerando o que consta no Processo Administrativo de Responsabilização – PAR nº (inserir o número do PAR), instaurado pela Portaria (inserir o número da Portaria), com extrato publicado no Diário Oficial datado de (dia) de (mês) de (ano), bem como no Relatório Final da Comissão Processante, Parecer nº (número do parecer técnico) e julgamento proferido, aplica a multa no valor de R\$ (inserir o valor em numeral e por extenso) à (inserir o “nome da empresa” e o CNPJ), pela prática de atos lesivos à Administração, conforme art. 5º, incisos (inserir incisos e, eventualmente, alíneas), incorrendo na penalidade prevista no art. 6º, incisos (inserir os incisos).

Considerando o art. 14 da Lei 12.846/2013, e o art. 27 do Decreto nº 46.782/2015, aplica-se à desconsideração da pessoa jurídica ao presente caso, ficando o pagamento da multa e publicação extraordinária extensiva à pessoa dos sócios administradores das empresas supramencionadas.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do representante legal do empreendimento acima qualificado e de seu advogado (nome do advogado ou sociedade de advogados e número da OAB).

Conforme o art. 24 do Decreto nº 46.782/2015, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.

Belo Horizonte, (dia) de (mês) de (ano).

Nome da autoridade

Cargo

**CONTROLADORIA-GERAL
DO ESTADO**



**MINAS
GERAIS**

**GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.**